



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

RESULTADOS DOS RECURSOS SOBRE AS QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO (SC)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.019/0001-90, com sede à Avenida Professor José Abatti, no 258, Centro, Treviso (SC), neste ato representado pelo seu Prefeito, João Reus Rossi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 500.098, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 342.586.479-34, torna público os resultados dos recursos sobre as questões das provas escritas, conforme os itens que seguem:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 2

a) A recorrente **Vanusa Cruz de Freitas** alega que, na questão nº2, da prova de Agente administrativo, o conteúdo da questão está confuso. Contudo, não justifica o motivo que a levou a chegar a tal constatação tampouco apresenta algum pedido para a banca em relação à questão, como um pedido de anulação ou um pedido para que outra alternativa seja considerada correta.

Diante do exposto, a banca responde com o termo **IMPROCEDENTE** para afirmar que não há nenhum tipo de erro na elaboração da questão 2 ou respectivo gabarito, tendo em vista que, como afirmado acima, a candidata não fez nenhum pedido para a banca em relação à questão para que o avaliador pudesse julgá-lo como “procedente” ou “improcedente”.

QUESTÃO Nº 11

a) A recorrente **Juliana Baldin Nascimento** alega que, na questão nº11, da prova de Agente administrativo, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois o conteúdo contemplado na questão nº. 11 é exclusivamente de interpretação de texto e, como tal, está previsto no edital. A questão não pede nenhum tipo de cálculo matemático ou conversão monetária, conforme alegou o candidato, tendo em vista que tanto o número expresso no texto quanto na alternativa considerada correta para a questão estão em dólares. Na verdade, a questão avalia exclusivamente a capacidade de se ler números da forma como eles aparecem escritos em textos dos mais diversos gêneros redigidos em língua portuguesa, sejam estes números representados por morfemas (palavras) ou algarismos. O mesmo pode se dizer em relação ao símbolo das moedas: o leitor precisa saber interpretar que o símbolo “\$” refere-se à moeda estadunidense, ou seja, o dólar.

QUESTÃO Nº 14

a) As recorrentes **Deise Moises Matos, Geovana de Carvalho Rodrigues da Rosa, Juliana Baldin Nascimento, Sandra Spada Périco e Thayse dos Santos Moraes** alegam que, na questão nº14, da prova de Agente administrativo, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** os pedidos das recorrentes visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos; habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.

QUESTÃO Nº 15

a) A recorrente **Geovana de Carvalho Rodrigues da Rosa** alega que, na questão nº15, da prova de Agente administrativo, a alternativa D também pode ser considerada a resposta correta para a questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o enunciado da questão pede para que se indique o “fato inédito destacado no texto”. O sintagma “Foi a primeira vez”, em “Foi a primeira vez que o papa se reuniu no Vaticano com vítimas de abusos por religiosos” deixa claro que o fato inédito destacado no texto é “A reunião no vaticano entre o papa e pessoas abusadas por padres católicos” conforme consta na alternativa C. Isso não exclui a possibilidade de que haja outros fatos inéditos registrados no texto, o que não significa dizer que eles estejam no centro da discussão, ou seja, em destaque.

QUESTÃO Nº 17

a) As recorrentes **Aline Peterle e Raquel Cechinel** alegam que, na questão nº17, da prova de Agente administrativo, a resposta apresentada no gabarito oficial não é a correta e/ou que não é a única correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** os pedidos das recorrentes visto que, segundo o dicionário Michaelis Online, a palavra comoção significa: “**sf (lat commotione)** 1 Ato ou efeito de comover. 2 Abalo, sacudidela. 3 Abalo físico ou moral. 4 Choque, perturbação de ânimo. 5 Manifestação de viva sensibilidade. 6 Agitação popular, motim, revolta.” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=como%E7%E3o>). Como se pode observar, não é possível considerar que “choro provocado pela ação de outra pessoa” (alternativa D) seja um sinônimo de “comoção”. O choro pode ser provocado pelo excesso de comoção, o que não significa dizer que toda comoção seja necessariamente manifestada em forma de choro ou que necessariamente o provoque. O choro é uma reação fisiológica que pode ser decorrente de uma comoção, como também pode ser decorrente do excesso de alegria, entre outras alterações de espírito. A comoção, por sua vez, é uma reação psicológica.

b) A recorrente **Gislaine Dominga Damin Ariati** alega que, na questão nº17, da prova de Agente administrativo, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”, sendo que a leitura e interpretação do significado das palavras, o que perpassa por questões relacionadas à polissemia e aspectos semânticos de um modo geral, é inerente ao assunto em questão.

QUESTÃO Nº 18

a) A recorrente **Geovana de Carvalho Rodrigues da Rosa** alega que, na questão nº18, da prova de Agente administrativo, a alternativa A também pode ser considerada a resposta correta para a questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que “sinal de que a escreveu de próprio punho”, conforme apontou corretamente o gabarito, é uma conclusão que o autor tirou devido ao fato de o Papa ter pronunciado sua homília em Espanhol, e não uma explicação para este fato. Se a ordem em que as informações aparecem no texto fosse invertida, seria possível criar uma estrutura que estabelecesse relação de explicação, como em “O Papa escreveu sua homília de próprio punho, porque a pronunciou em Espanhol”. Contudo, não é esta a estrutura presente no texto.

b) O recorrente **Rafael da Silveira Lopes** alega que, a questão nº18, da prova de Agente administrativo, deve ser anulada tendo em vista não possuir alternativa correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois “sinal de que a escreveu de próprio punho”, conforme apontou corretamente o gabarito, é uma conclusão (alternativa D) que o autor tirou devido ao fato de o Papa ter pronunciado sua homília em Espanhol, e não uma explicação, causa, consequência ou concessão em relação a este fato. Em relação ao candidato que alega ser a alternativa A (explicação) a resposta correta para a questão, solicita-se consideração ao que se expõe a seguir: seria necessária a presença de um sintagma, conjunção ou locução explicativa para que a segunda oração do período estabelecesse relação de explicação com a primeira, como ocorre, por exemplo, em “Francisco pronunciou sua homília em Espanhol, pois a escreveu de próprio punho”. Contudo, não é estrutura semelhante que se apresenta no texto. Em relação ao caso específico do recurso apresentado pelo candidato André Fernando Machado Júnior, valem as seguintes observações: 1ª) a questão não solicita a classificação da oração ou da conjunção que compõem o período, mas sim a identificação da ideia que a estrutura em questão estabelece em relação à oração anterior; 2ª) para que houvesse uma estrutura textual com valor de causa, a oração em questão deveria assumir alguma forma como “devido ao fato de tê-la escrita de próprio punho” ou “porque a escreveu de próprio punho”, o que não é o caso. Quanto à observação feita pelo candidato Anderson Silvério em relação ao contexto, a informação “Leia o texto abaixo para responder às questões de número 13 a 20” indica que as respostas a estas questões devem considerar o texto fornecido como contexto.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 19

a) As recorrentes **Geovana de Carvalho Rodrigues da Rosa, Raquel Cechinel e Thayse dos Santos de Moraes** alegam que, na questão nº19, da prova de Agente administrativo, a alternativa D deveria ser considerada a resposta correta para a questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes, tendo em vista que o Dicionário Michaelis Online apresenta as seguintes definições para o verbete “execrável”, entre as quais consta a palavra “ímpio”: “**adj m+f (lat exsecrabile) 1** Digno de execração. **2** Abominável, detestável. **3** Horroroso, sacrílego, ímpio. **Var: execrando.**” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=execr%E1vel>). Como o enunciado da questão pede para que seja assinalada a alternativa cuja palavra não seja sinônimo de execrável; a alternativa D, portanto, não pode ser considerada a resposta correta para esta questão.

b) As recorrentes **Gislaine Dominga Damin Ariati e Aline Peterle** alegam que, na questão nº19, da prova de Agente administrativo, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”, sendo que a leitura e interpretação do significado das palavras, o que perpassa por questões relacionadas à polissemia e aspectos semânticos de um modo geral, é inerente ao assunto em questão.

c) As recorrentes **Juliana Baldin Nascimento e Sandra Spada Périco** alegam que, na questão nº19, da prova de Agente administrativo, não há alternativa que dê conta de responder ao que é solicitado no enunciado da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do(a) recorrente diante do que ora se expõe. A relação de sinonímia entre as palavras precisa levar em conta, ao menos, dois aspectos: 1º) as acepções dos verbetes comparados segundo dicionário tomado como referência; 2º) o contexto em que estes verbetes estão sendo empregados. Em resposta ao primeiro aspecto, o dicionário tomado como base para a confecção da questão foi o Dicionário Michaelis Online, no qual são registradas as seguintes acepções para o verbete execrável: “**adj m+f (lat exsecrabile) 1** Digno de execração. **2** Abominável, detestável. **3** Horroroso, sacrílego, ímpio. **Var: execrando.**” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=execr%E1vel>). Entre estas acepções estão os vocábulos “abominável” (alternativa A), “detestável” (alternativa B), “ímpio” (alternativa D) e “horroroso” (alternativa E), os quais são corretamente apontados na questão 19 como sinônimos para o vocábulo “execrável”. Como a questão solicitava que fosse assinalada a alternativa que continha palavra que não poderia ser considerada um sinônimo para “execrável”, a alternativa apontada pela banca como sendo a resposta correta para a questão – alternativa C (“imperdoável”) – está correta e amparada bibliograficamente. “Imperdoável” trata-se do único vocábulo entre os citados na questão que não é contemplado pelo dicionário como sinônimo direto de “execrável”. Nos recursos apresentados pelos candidatos, alguns dicionários são tomados



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

como referência, entre eles estão: 1º) justamente o Dicionário Michaelis Online, o qual, como se pode observar acima, não apresenta “imperdoável” como sinônimo de “execrável”; 2º) o Dicionário Online de Português (<http://www.dicio.com.br/execravel/>), que se comporta igualmente ao primeiro, conforme se pode conferir na definição do verbete “execrável” exposta a seguir: “Sinônimo de execrável: abominável, abominoso, detestável, execrando, insuportável, nefando, odioso e ominoso”. Ou seja, nenhum dos dicionários utilizados na fundamentação dos candidatos apresenta o vocábulo “imperdoável” como sinônimo de “execrável”. Vale observar que dicionários dos mais diversos autores e editoras também não apresentam o vocábulo “imperdoável” entre os vocábulos que definem o verbete “execrável”. Pensando inversamente, na definição do verbete “imperdoável”, também não aparece “execrável” entre as palavras que o definem. Em se tratando do segundo aspecto mencionado – o contexto – não se pode considerar “imperdoável” como sinônimo de “execrável” pelo simples fato de que a substituição do segundo termo pelo primeiro continua a formar uma oração com carga semântica (com sentido). Tal situação não assegura a preservação do sentido original da oração tomada como referência. Exemplificando: o fato de ser sintaticamente possível a substituição do termo “gato” pelo termo “cão” em uma oração como “O gato comeu o rato”, gerando “O cão comeu o rato” não garante a preservação do sentido da oração em sua configuração original. Sendo assim, a banca considera que a questão 19 foi formulada corretamente e, portanto, indefere os recursos apresentados.

QUESTÃO Nº 23

a) A recorrente **Sandra Spada Périco** alega que na questão nº 23 da prova de **Agente Administrativo** não foi especificada a versão da planilha de cálculos utilizada, causando dificuldade na resolução da questão, para quem usava uma versão anterior.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido da recorrente, visto que realmente na questão não foi colocada a versão da planilha de cálculos utilizada sendo anulada a questão.

QUESTÃO Nº24

a) A recorrente **Angelica Terezinha Rizzatti Padilha** alega que na questão nº24 da prova de Agente Administrativo, “As inscrições para projetos acontecem por meio de chamadas públicas, que podem tanto receber inscrições dos órgãos públicos como privados. Os inscritos obedecem a critérios estabelecidos pelo edital do programa financiador como por exemplo: (FAPESC, FUNASA, FUNDEB) etc... para cada chamada pública existe um prazo de inscrição e o projeto deve obedecer a metodologia sugerida pelo edital, os temas devem ser escolhidos de acordo com as áreas sugeridas, isso para que possam estar aptos a concorrer. As propostas devem atender aos requisitos e cronogramas pré estabelecidos, os critérios de avaliação e escolha são realizados por etapas conforme edital, ou seja todos os participantes devem atender a essas exigências que são padronizadas para todos os escritos. Então mesmo que cada participante desenvolva seu projeto com uma linha de raciocínio diferente, mas acaba por sua vez seguindo a estruturação e desenvolvimento padronizado. Pois não posso simplesmente elaborar meu projeto da forma como julgar melhor.”



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o que argumentado apresentado representa, a característica de um processo, neste caso, os procedimentos realizados por cada instituição. O projeto continua sendo, único e temporário para cada uma delas.

b) A recorrente **Gislaine Dominga Damin Ariati** alega que, na questão n° 24 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não fazia parte do conteúdo programático descrito no edital, solicitando assim a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o edital do concurso contempla tais conhecimentos por parte do candidato. O que pode ser comprovado com a leitura do mesmo, onde lê-se “Noções básica sobre planejamento, inclusive a Lei que trata sobre o Plano Diretor Municipal” o que caracteriza projeto e processos. E é explicitamente no que tange o âmbito jurídico, “Conhecimento básico sobre *processos* jurídicos e elaboração de atos públicos (*projeto* de lei, decreto, etc.....).”.

QUESTÃO N°27

a) Os recorrentes **Gislaine Dominga Damin Ariati, Juliana Baldin Nascimento e Renan Naspolini Bernardo** alegam que na questão n° 27 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não fazia parte do conteúdo programático descrito no edital, solicitando assim a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes visto que, o edital do concurso contempla tais conhecimentos por parte do candidato. O que pode ser comprovado com a leitura do mesmo, onde lê-se “Noções básica da área administrativa” Gestão ou Controle de estoques é uma destas áreas. O edital ainda exige “Noções básica sobre planejamento” o que é caracterizado pela questão.

b) A recorrente **Raquel Cechinel** alega que a questão n°27 da prova de Agente Administrativo, confundia o candidato e que nenhuma das alternativas era capaz de responder à questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o estoque de segurança, embora possa ser calculado através de fórmula matemática é uma opção estratégica de cada organização, como não foi citado no contexto recebe o valor 0 (zero). Aplicando-se a fórmula $(PP=(CM*TR)+ES)$ assim; $40 \times 0,5 + 0 = 20$) ou a lógica racional (a média de consumo X o prazo de entrega ou seja; $40 \times 0,5 = 20$). Portanto, temos a resposta 20 unidades que corresponde a alternativa correta.

c) A recorrente **Vanusa Cruz De Freitas** alega que a questão n° 27 da prova de da prova de Agente Administrativo, confundia o candidato.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o edital do concurso contempla tais conhecimentos por parte do candidato. O que pode ser comprovado com a leitura do mesmo, onde lê-se “Noções básica da área administrativa” Gestão ou Controle de estoques é uma destas áreas. O edital ainda exige “Noções básica sobre planejamento” o que é caracterizado pela questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº28

a) A recorrente **Aline Péterte** alega que na questão nº28 da prova de da prova de Agente Administrativo, mais de uma alternativa está correta, solicitando assim a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, os “livros comuns” se referem aos lançamentos contábeis ou fiscais contextualizados no enunciado da questão, sendo a alternativa “A” a única resposta correta.

b) A recorrente **Gislaine Dominga Damin Ariati** alega que na questão nº 28 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não está previsto no edital e que a questão está mal elaborada, solicitando sua anulação.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, a questão cobra conhecimentos básicos de administração dentro do escopo do edital “noções básicas da área administrativa” uma vez que questiona apenas, um conceito básico da ferramenta e não conhecimentos avançados, que seria a aplicação e uso da mesma ou ainda a sua análise. Em relação a opção de alternativa, os “livros comuns” se referem aos lançamentos contábeis ou fiscais contextualizados no enunciado da questão, sendo a alternativa “A” a resposta correta.

c) A recorrente **Sandra Spada Périco** alega que na questão nº 28 da prova de Agente Administrativo, além da alternativa A, constante no gabarito preliminar, a alternativa C também estaria correta, solicitando assim a anulação da questão pois a mesma apresenta mais de uma resposta correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, os “livros comuns” se referem aos lançamentos contábeis ou fiscais contextualizados no enunciado da questão, sendo a alternativa “A” a única resposta correta.

QUESTÃO Nº29

a) As recorrentes **Juliana Spricigo e Vanusa Cruz De Freitas** alegam que na questão nº 29 da prova de da prova de Agente Administrativo, faltam elementos no enunciado que dificultam a interpretação da questão e conseqüentemente de sua resposta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que, a contextualização da questão “aplicado na caderneta de poupança... ..a juros compostos” deixando claro que se refere a taxa, podendo ser aplica para sua resolução, tanto 0.61 como, 0,61% não altera a resolução, bem como as alternativas de respostas não possibilitam chegar a outra conclusão válida de resposta.

b) A recorrente **Sandra Spada Périco** alega que na questão nº 29 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não está previsto no edital, solicitando sua anulação.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, a questão aborda um tema de conhecimento exigido pelo edital onde descreve



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

“Conhecimento na área financeira e de tesouraria com noções de funcionamento bancário, controle de contas e controle de fluxo de caixa”.

QUESTÃO Nº32

a) A recorrente **Aline Péterte** alega que na questão nº 32 da prova de da prova de Agente Administrativo, a questão não está clara tornando possível duas alternativas de resposta letras D e E.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, para cada tipo de documento há uma vida útil estabelecida em normas legais, denominado "período prescricional" que se refere o “prazo obrigatório de guarda” solicitado na questão.

b) A recorrente **Gislaine Dominga Damini Ariati** alega que na questão nº 32 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não está previsto no edital, solicitando sua anulação.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, a gestão de documentos é relativa às atividades-meio da administração pública que permeia toda a sua estrutura, no edital "Leis Municipais que tratam da Estrutura Administrativa". Não é cobrado conteúdo contábil, apenas utiliza-se de documentos, alguns de origem contábil outros não, para a contextualização da questão. Levando-se em conta esse contexto, considera que, para cada tipo de documento há uma vida útil estabelecida em normas legais, denominado "período prescricional" que se refere o “prazo obrigatório de guarda” solicitado na questão.

c) O recorrente **Rafael da Silveira Lopes** alega que na questão nº 32 da prova de Agente Administrativo, a alternativa presente no gabarito preliminar, letra D, não responde corretamente à questão e sim a alternativa B. Nesse sentido solicita a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente visto que, a gestão de documentos é relativa às atividades-meio da administração pública que permeia toda a sua estrutura. Não é cobrado conteúdo contábil, apenas utiliza-se de documentos, alguns de origem contábil outros não, para a contextualização da questão. Levando-se em conta este contexto, considera que, para cada tipo de documento há uma vida útil estabelecida em normas legais, denominado "período prescricional" que se refere o “prazo obrigatório de guarda” solicitado na questão.

d) A recorrente **Raquel Cechinel** alega que na questão nº32 da prova de Agente Administrativo, a alternativa presente no gabarito preliminar, letra D, não responde corretamente à questão. Nesse sentido solicita a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o disposto legal usado no recurso legisla sobre vários aspectos do objeto em questão (COFINS), sendo, 5 anos o prazo da DARF para constituir e efetuar execução fiscal do crédito tributário. Conforme o mesmo disposto na Lei nº 8.212/91, a forma de início de contagem é a mesma disciplinada pelo CTN (art. 173), distinguindo-se o prazo prescricional



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

da Previdência Social, que terá direito de apurar e constituir seus créditos, em **10 (dez) anos**. Uma vez que a validade legal de um documento se faz necessário sua guarda, neste caso a prescrição de tal documento só ocorre após este período.

e) A recorrente **Sandra Spada Périco** alega que na questão nº32 da prova de Agente Administrativo, tanto as alternativas D, constante no gabarito preliminar, quanto a alternativa B, responderiam à questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, conforme o dispositivo de Lei 5.172 Art 173 do Código Tributário Nacional legisla que o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos. Uma havendo sua prescrição legal não há necessidade de mantê-lo em arquivamento.

QUESTÃO Nº33

a) A recorrente **Aline Péterte** alega que na questão nº 33 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não está previsto no edital, solicitando a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o que se cobra na questão não é quanta a execução, mas sim como, documento do âmbito administrativo, contemplado no edital por “Noções básicas da área administrativa” ou ainda como “Noções básica sobre planejamento” uma vez que este utiliza o Balanço Patrimonial. Ou ainda como, “Conhecimento na área financeira” já que o BP é uma das principais Demonstrações Financeiras existentes na administração pública.

b) A recorrente **Raquel Cechinel** alega que na questão nº 33 da prova de Agente Administrativo, nenhuma das alternativas responde à questão, solicitando assim a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o Balanço Patrimonial visa fornecer informações sobre a situação financeira da organização, sendo um relatório exigido por lei. Para tanto segue normas para sua estruturação e demonstração, as contas do ativo e do passivo representam valores monetários absolutos, mesmo a conta passivo representando obrigações para com terceiros não apresenta sinal negativo. Para chegarmos ao Patrimônio Líquido apura-se a diferença de saldo entre as contas, com base na fórmula, **Ativo – Passivo = Patrimônio líquido**. Como descrito anteriormente os valores de tais contas não recebem sinais (positivo ou negativo), não sendo possível sua aplicação do modo descrito pela recorrente sendo, a alternativa **E** é a única cabível como alternativa correta de resposta.

QUESTÃO Nº36

a) A recorrente **Vanusa Cruz De Freitas** alega que na questão nº36 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não está previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o edital do concurso contempla tais conhecimentos por parte do candidato. O que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

pode ser comprovado com a leitura do mesmo, onde lê-se “Noções básica da área administrativa” o que é caracterizado pela questão.

QUESTÃO Nº37

a) As recorrentes **Gislaine Dominga Damin Ariati, Juliana Baldin Nascimento e Vanusa Cruz De Freitas** alega que na questão nº 37 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não está previsto no edital, solicitando a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que, a questão cobra conhecimentos básicos de administração dentro do escopo do edital “noções básicas da área administrativa” uma vez que questiona apenas, um conceito básico da ferramenta e não conhecimentos avançados, que seria a aplicação e uso da mesma ou ainda a sua análise.

QUESTÃO Nº38

a) Os recorrentes **Aline Péterte, Deise Moises Matos, Gislaine Dominga Damin Ariati, Helton da Silva, Juliana Baldin Nascimento, Renan Napolini Bernardo, Sandra Spada Périco e Thayse dos Santos de Moraes** alegam que na questão nº 38 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não está previsto no edital, solicitando a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, anulando-se a questão.

QUESTÃO Nº40

a) As recorrentes **Sandra Spada Périco e Vanusa Cruz De Freitas** alegam que na questão nº40 da prova de Agente Administrativo, o conteúdo cobrado não está previsto no edital, solicitando a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que, a questão aborda um tema de conhecimento exigido pelo edital onde descreve “Conhecimento na área financeira e de tesouraria com noções de funcionamento bancário, controle de contas e controle de fluxo de caixa”.

II – AGENTE DE LICITAÇÕES

QUESTÃO Nº 1

a) O recorrente **Flávio Falcão Schiavo** alega que, na questão nº1, da prova de Agente de Licitações, a alternativa apresentada no gabarito não é a resposta correta para a questão; solicitando, portanto, alteração no gabarito. Contudo, o candidato alegou equivocadamente que a banca considerou a alternativa D como resposta correta para a questão, quando, na verdade, ela considerou justamente a alternativa C.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que não há razão para alteração de gabarito, tendo em vista que este está em conformidade com a resposta que o candidato alega ser a correta.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 2

a) O recorrente **André Fernando Machado Júnior** alega que, na questão nº2, da prova de Agente de Licitações, a alternativa D não é a resposta correta para a questão, mas sim a alternativa B; solicitando, portanto, alteração no gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que “sua” é um possessivo. Como tal, caso fosse substituído por um nome próprio, este precisaria vir precedido da preposição “de” para que a relação de posse fosse preservada. Sendo assim, a banca apontou corretamente a alternativa D (“de Neymar”) como sendo a resposta correta da questão. A alternativa B (“Neymar”) só poderia ser considerada correta caso o pronome indicado no enunciado fosse um pronome pessoal, “ele”, por exemplo. Contudo, neste caso, não haveria relação de posse.

QUESTÃO Nº 3

a) O recorrente **André Fernando Machado Júnior** alega que, na questão nº3, da prova de Agente de Licitações, a alternativa C não é a resposta correta para a questão, mas sim a alternativa E; solicitando, portanto, alteração no gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente diante do que ora se expõe. O enunciado da questão é claro ao afirmar que o candidato deve assinalar a alternativa cujo texto “não diz respeito ou não faz referência à carta que a presidente Dilma enviou exclusivamente a Neymar”. O que está em questão não são as pessoas mencionadas ou referenciadas na carta (o seu conteúdo), mas sim o destinatário da carta. No 3º parágrafo do texto, o fragmento “Em outra nota, enviada aos demais jogadores da seleção brasileira e à comissão técnica” indica que, a partir deste ponto, todas as citações foram extraídas, não da carta que Dilma enviou a Neymar, mas sim da carta que Dilma enviou “aos demais jogadores da seleção brasileira”. O termo “demais” também denuncia que a carta não foi direcionada a Neymar, do contrário, poderia ter sido substituído por um sintagma como “incluindo Neymar”. Sendo assim, “fã número 1” é um sintagma utilizado pela presidenta na segunda carta, ou seja, na carta endereçada “aos demais jogadores da seleção brasileira”, portanto, o gabarito da questão está correto.

QUESTÃO Nº 4

a) O recorrente **André Fernando Machado Júnior** alega que, na questão nº4, da prova de Agente de Licitações, a alternativa D não é a resposta correta para a questão, mas sim a alternativa A; solicitando, portanto, alteração no gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que a indicação de autoria representada pelo sintagma “Por redação” indica que o texto foi escrito por um autor plural ou uma equipe de autores, os quais representam o jornal em que ele foi publicado. Diferentemente do que alega o candidato, Dilma não é autora do texto, mas sim alguém que foi citada nele. Sendo assim, o gabarito divulgado pela banca está correto.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

b) A recorrente **Samara Spada** alega que, na questão nº4, da prova de Agente de Licitações, é cobrado conteúdo não previsto no edital, solicitando, diante desta alegação, que a questão seja anulada com base em jurisprudência apresentada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, tendo em vista que o edital contempla o conteúdo “interpretação de texto”, sendo que o reconhecimento da tipologia de autoria, que também tem relação com o gênero textual em questão, diz respeito a habilidades relacionadas à interpretação de texto. Por fim, vale afirmar que a jurisprudência apresentada pela candidata não faz referência a caso análogo ao que ora se discute em função do recurso interposto por ela. Sendo assim, não pode ser utilizada como fundamentação para este. Tal jurisprudência diz respeito, de modo generalista, a casos em que o conteúdo da prova não corresponde ao conteúdo previsto em edital, o que, volta-se a afirmar, não é o caso da questão de número 4.

QUESTÃO Nº 7

a) O recorrente **André Fernando Machado Júnior** alega que, na questão nº7, da prova de Agente de Licitações, a alternativa C não é a resposta correta para a questão, mas sim a alternativa A; solicitando, portanto, alteração no gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que é notório que o texto evidencia os contrastes existentes entre Lego e Shell para sustentar a visão do autor de que a Lego deve se afastar da Shell caso queira contribuir para a proteção do Ártico. Este contraste é exposto em vários trechos do texto, inclusive em períodos subsequentes, entre os quais destacamos alguns a seguir: “A **Lego** é a favor das energias renováveis. A **Shell** vendeu a maior parte de seus negócios renováveis e continua sendo uma influência negativa na luta contra o catastrófico aquecimento global...”; “A **Lego** é aficionada por biomas únicos como o Ártico. A **Shell** vê o Ártico como uma oportunidade para expandir seus negócios.” Os trechos citados deixam clara a comparação que se faz ao longo do texto: para cada característica ou postura da Lego, cita-se uma característica ou postura contrastante da Shell. Vale observar que faltou coesão no texto do recurso apresentado pelo candidato para que a banca pudesse compreender devidamente os motivos que o levaram a sustentar que a alternativa A é a resposta correta no lugar da alternativa C, como corretamente informou o gabarito. Ainda assim, a banca destaca que os projetos ambientais nos quais a Lego se envolveu não estão no centro da discussão trazida à tona pelo texto, eles são citados justamente para evidenciar o contraste entre as duas empresas mencionadas, o que, uma vez mais, indica que a alternativa C é a resposta correta para esta questão.

QUESTÃO Nº 11

a) Os recorrentes **André Fernando Machado Júnior, Sirlene Fabri e Samara Spada** alegam que, na questão nº11, da prova de Agente de Licitações, é cobrado um conteúdo não previsto no edital; solicitando, diante de suas respectivas alegações, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois o conteúdo contemplado na questão nº. 11 é exclusivamente “interpretação de texto” e, como tal, está previsto no edital. A questão não pede nenhum tipo de cálculo matemático ou



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

conversão monetária, conforme alegaram os candidatos, tendo em vista que tanto o número expresso no texto quanto na alternativa considerada correta para a questão estão em dólares. Na verdade, a questão avalia exclusivamente a capacidade de se ler números da forma como eles aparecem escritos em textos dos mais diversos gêneros redigidos em língua portuguesa, sejam estes números representados por morfemas (palavras) ou algarismos. O mesmo pode se dizer em relação ao símbolo das moedas: o leitor precisa saber interpretar que o símbolo “\$” refere-se à moeda estadunidense, ou seja, o dólar. Quanto à jurisprudência apresentada, ela não diz respeito ao caso específico em discussão nesta questão; portanto, não serve como fundamentação teórica ou legal para contestá-la.

QUESTÃO Nº 12

a) A recorrente **Samara Spada** alega que, na questão nº12, da prova de Agente de Licitações, mais de uma alternativa pode ser considerada resposta correta à questão; solicitando, diante de sua alegação, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois, antecedendo o enunciado da questão e o texto sobre o qual ela discorre, consta a seguinte instrução: “Leia o texto abaixo para responder às questões de número 6 a 12”. Tal instrução deixa claro que o sintagma discutido na questão – “céticos do clima” – precisa ser analisado à luz do texto; portanto, não se pode afirmar que todas as acepções apresentadas pelo dicionário para o verbete “cético” sejam válidas para definir o sentido que “céticos do clima” assume no texto. Observando o texto, é notório que tal expressão refere-se especificamente “Àqueles que não reconhecem o fenômeno do aquecimento global como sendo de origem **antrópica**” (humana), e não àqueles que não reconhecem o fenômeno do aquecimento global de um modo geral ou aos céticos em relação a outras situações contraditórias existentes. Ao longo do texto, o autor reprova várias atividades ou necessidades humanas (antrópicas) que, em seu entender, ocasionam o aquecimento global, como as que seguem: “A Shell quer manter nossa dependência de combustíveis fósseis poluentes, como o petróleo.”; “Seus (da Shell) navios petroleiros Noble Discoverer e Kulluk não cumpriram com os limites de poluição estabelecidos pelo E.U.A Clean Air Artic”. Sendo assim, é notório que o autor refere-se, no texto, exclusivamente às pessoas que ignoram que o fenômeno do aquecimento global tem sido alimentado pelas ações humanas.

QUESTÃO Nº 13

a) O recorrente **Renato Lemos Bordini** alega que, na questão nº13, da prova de Agente de Licitações, mais de uma alternativa pode ser considerada resposta correta à questão; solicitando, diante de sua alegação, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, pois, diferentemente do que este afirmou, “notícia”, “reportagem”, “entrevista”, “artigo” e “pedido de desculpas” não são sinônimos em se tratando de gêneros textuais, mas sim termos utilizados para definir gêneros textuais diferentes. Vale ressaltar que o candidato não fundamentou sua alegação com citação devidamente referenciada, sendo que, como indicação da banca, sugere-se que busque informações sobre o tema “gêneros textuais” para que possa compreender de forma mais plena a questão em discussão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 14

a) Os recorrentes **André Fernando Machado Júnior, Guilherme Augusto Catâneo, Samara Spada, Stefania Fenili Longo, Sirlene Fabri e Diego Piva** alegam que, na questão nº14, da prova de Agente de Licitações, é cobrado um conteúdo não previsto no edital; solicitando, diante de suas respectivas alegações, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o tema “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos; habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados. Quanto à jurisprudência apresentada, ela não diz respeito ao caso específico em discussão nesta questão; portanto, não serve como fundamentação teórica ou legal para contestá-la.

QUESTÃO Nº 15

a) O recorrente **André Fernando Machado Júnior** alega que, na questão nº15, da prova de Agente de Licitações, a resposta correta para a questão não é a alternativa C conforme apontou a banca; solicitando, diante de sua alegação, que outra alternativa seja considerada a correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, visto que o enunciado da questão pede para que se indique o “fato inédito destacado no texto”. O sintagma “Foi a primeira vez”, em “Foi a primeira vez que o papa se reuniu no Vaticano com vítimas de abusos por religiosos”, deixa claro que o fato inédito destacado no texto é “A reunião no vaticano entre o papa e pessoas abusadas por padres católicos” conforme consta na alternativa C. Isso não exclui a possibilidade de haver outros fatos inéditos registrados no texto, o que não significa dizer que estes estejam no centro da discussão, ou seja, em destaque. Em relação à alegação do candidato André Fernando Machado, vale ressaltar que “em destaque” significa “colocado em evidência”, o que não precisa ocorrer necessariamente através dos recursos textuais do negrito ou itálico. Um texto escrito ou um discurso oral podem colocar alguma informação em evidência através das próprias palavras, das expressões ou das estruturas que os compõem.

QUESTÃO Nº 17

a) Os recorrentes **André Fernando Machado Júnior, Dieison Bitencourt Isoppo, Mariane Napolini Custódio e Flávia Trento Gomes Borga** alegam que, na questão nº17, da prova de Agente de Licitações, a resposta correta para a questão não é a alternativa C conforme apontou a banca; solicitando, diante de suas respectivas alegações, que outra alternativa seja considerada a correta ou que a questão seja anulada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes visto que, segundo o dicionário Michaelis Online, a palavra “comoção” significa: “**sf (lat commotione)** 1 Ato ou efeito de comover. 2 Abalo, sacudidela. 3 Abalo físico ou moral. 4 Choque, perturbação de ânimo. 5 Manifestação de viva sensibilidade. 6 Agitação popular, motim, revolta.” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=como%E7%E3o>). Como se pode observar, não é possível considerar que “choro provocado pela ação de outra pessoa” (alternativa D) seja um sinônimo de “comoção”. O choro pode ser provocado pelo excesso de comoção, o que não significa dizer que toda comoção seja necessariamente manifestada em forma de choro ou que necessariamente o provoque. O choro é uma reação fisiológica que pode ser decorrente de uma comoção, como também pode ser decorrente do excesso de alegria, entre outras alterações de espírito. A comoção, por sua vez, é uma reação psicológica. Em relação à alegação do candidato André Fernando Machado, é possível observar que a definição “Abalo físico ou moral” é citada pelo dicionário na definição do verbete “comoção”. Sendo assim, a alternativa A também não pode ser considerada uma resposta correta para a questão 17, pois seu enunciado solicita que seja assinalada a alternativa que não possui relação de sinonímia com “comoção”.

QUESTÃO Nº 18

a) Os recorrentes **Anderson Silvério e André Fernando Machado Júnior** alegam que, na questão nº18, da prova de Agente de Licitações, a resposta correta para a questão não é a alternativa D conforme apontou a banca; solicitando, diante de suas respectivas alegações, alteração no gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois “sinal de que a escreveu de próprio punho”, conforme apontou corretamente o gabarito, é uma conclusão (alternativa D) que o autor tirou devido ao fato de o Papa ter pronunciado sua homília em Espanhol, e não uma explicação, causa, consequência ou concessão em relação a este fato. Em relação ao candidato que alega ser a alternativa A (explicação) a resposta correta para a questão, solicita-se consideração ao que se expõe a seguir: seria necessária a presença de um sintagma, conjunção ou locução explicativa para que a segunda oração do período estabelecesse relação de explicação com a primeira, como ocorre, por exemplo, em “Francisco pronunciou sua homília em Espanhol, **pois** a escreveu de próprio punho”. Contudo, não é estrutura semelhante que se apresenta no texto. Em relação ao caso específico do recurso apresentado pelo candidato André Fernando Machado Júnior, valem as seguintes observações: 1ª) a questão não solicita a classificação da oração ou da conjunção que compõem o período, mas sim a identificação da ideia que a estrutura em questão estabelece em relação à oração anterior; 2ª) para que houvesse uma estrutura textual com valor de causa, a oração em questão deveria assumir alguma forma como “**devido ao fato de tê-la escrita de próprio punho**” ou “**porque** a escreveu de próprio punho”, o que não é o caso. Quanto à observação feita pelo candidato Anderson Silvério em relação ao contexto, a informação “Leia o texto abaixo para responder às questões de número 13 a 20” indica que as respostas a estas questões devem considerar o texto fornecido como contexto.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 19

a) Os recorrentes **Anderson Silvério, Anequésselen Bitencourt Fortunato, Guilherme Scherer Moutinho, Samara Spada e Sirlene Fabri**, em relação à questão nº19, da prova de Agente de Licitações, fazem as seguintes alegações: que é cobrado conteúdo não previsto no edital; que a resposta apresentada no gabarito não é a correta; ou que a resposta apresentada no gabarito não é a única correta. Diante das respectivas alegações, solicitam que a questão seja anulada ou a resposta reconsiderada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”, sendo que a leitura e interpretação do significado das palavras, o que perpassa por questões relacionadas à polissemia e aspectos semânticos de um modo geral, é inerente ao assunto em questão. Quanto às alternativas apresentadas na questão e, mais especificamente, à resposta apresentada como sendo a correta pela banca, alternativa C (imperdoável), vale considerar o que ora se expõe. A relação de sinonímia entre as palavras precisa levar em conta, ao menos, dois aspectos: 1º) as acepções dos verbetes comparados segundo dicionário tomado como referência; 2º) o contexto em que estes verbetes estão sendo empregados. Em resposta ao primeiro aspecto, o dicionário tomado como base para a confecção da questão foi o Dicionário Michaelis Online, no qual são registradas as seguintes acepções para o verbo “execrável”: “**adj m+f (lat exsecrabile) 1** Digno de execração. **2** Abominável, detestável. **3** Horroroso, sacrílego, ímpio. **Var: execrando.**” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=execr%E1vel>). Entre estas acepções, estão os vocábulos “abominável” (alternativa A), “detestável” (alternativa B), “ímpio” (alternativa D) e “horroroso” (alternativa E), os quais são corretamente apontados na questão 19 como sinônimos para o vocábulo “execrável”. Como a questão solicitava que fosse assinalada a alternativa que continha palavra que não poderia ser considerada um sinônimo para “execrável”, a alternativa apontada pela banca como sendo a resposta correta para a questão – alternativa C (“imperdoável”) – está, de fato, correta e amparada bibliograficamente. “Imperdoável” trata-se do único vocábulo entre os citados na questão que não é contemplado pelo dicionário como sinônimo direto de “execrável”. Nos recursos apresentados pelos candidatos, alguns dicionários são tomados como referência, entre eles estão: 1º) justamente o Dicionário Michaelis Online, o qual, como se pode observar acima, não apresenta “imperdoável” como sinônimo de “execrável”; 2º) o Dicionário Online de Português (<http://www.dicio.com.br/execravel/>), que se comporta igualmente ao primeiro, conforme se pode conferir na definição do verbo “execrável” exposta a seguir: “Sinônimo de execrável: abominável, abominoso, detestável, execrando, insuportável, nefando, odioso e ominoso”. Ou seja, nenhum dos dicionários utilizados na fundamentação dos candidatos apresenta o vocábulo “imperdoável” como sinônimo de “execrável”. Vale observar que dicionários dos mais diversos autores e editoras também não apresentam o vocábulo “imperdoável” entre os vocábulos que definem o verbo “execrável”. Pensando inversamente, na definição do verbo “imperdoável”, também não aparece “execrável” entre as palavras que o definem. Em se tratando do segundo aspecto mencionado – o contexto – não se pode considerar “imperdoável” como sinônimo de “execrável” pelo simples fato de que a substituição do segundo termo pelo primeiro continua a formar uma



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

oração com carga semântica (com sentido). Tal situação não assegura a preservação do sentido original da oração tomada como referência. Exemplificando: o fato de ser sintaticamente possível a substituição do termo “gato” pelo termo “cão” em uma oração como “O gato comeu o rato”, gerando “O cão comeu o rato”, não garante a preservação do sentido da oração em sua configuração original. Por fim, vale ainda ressaltar que a palavra “ímpio”, registrada na definição do verbete “execrável” citada acima, é grafada com acento agudo, portanto, pode ser considerada sinônimo de “execrável”. Sendo assim, a banca considera que a questão 19 foi formulada corretamente e, portanto, indefere os recursos apresentados.

QUESTÃO Nº 23

a) A recorrentes **Samara Spada** alega que na questão nº 23 da prova de Agente de Licitações não foi especificada a versão da planilha de cálculos utilizada, causando dificuldade na resolução da questão, para quem usava uma versão anterior.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que realmente na questão não foi colocada a versão da planilha de cálculos utilizada sendo anulada a questão.

QUESTÃO Nº 27

a) A recorrente **Sirlene Fabri** alega que a questão nº 27 da prova de Agente de Licitações tenha seu gabarito modificado, devido a resposta correta ser a alternativa: E. Nenhuma das alternativas anteriores está correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o Art.7 trata do ato licitatório para a execução de obras públicas e da sequência (I, II e III) exigida por lei para que ela (a licitação) aconteça. Já o parágrafo primeiro deste artigo trata da execução (desenvolvimento) de cada etapa na prática. Onde prevê que, o projeto executivo poderá ocorrer conjuntamente com a execução das obras e serviços, desde que, acordado com a administração e seguindo os procedimentos legais pertinentes. Neste caso, no enunciado deixa claro o discorrido no texto acima. “Nas licitações...” e não, na execução das etapas.

QUESTÃO Nº 30

a) O recorrente **RODRIGO FELTRIN FERNANDES** alega que na questão nº 30 da prova de Agente de Licitações deveria ser anulada devido à questão ser tendenciosa.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a questão não entra no âmbito da análise da forma de responsabilidade, solidária ou subsidiária, e sim, se esta existe e se cabe ou não ao contratado os encargos apresentados como alternativas à questão. Neste caso, não cabe outra alternativa de resposta, que não seja a alternativa C. Uma vez que, o Art.71 e seus respectivos parágrafos, componentes da Lei 8.666/93 não fazem menção a atribuição ao contratado da responsabilidade pelos encargos ambientais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 31

a) Os recorrentes **Flavia Trento Gomes Borba, Renato Lemos Bordini e Sirlene Fabri** alegam que a questão nº 31 da prova de Agente de Licitações seja anulada e/ou seu gabarito seja modificado, devido a resposta correta ser a alternativa: C. Detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE EM PARTE** o pedido dos recorrentes visto que realmente a alternativa **C**, referente a questão em recurso, corresponde a alternativa correta. Neste caso, deve-se fazer a alteração do gabarito da alternativa **B** da referente questão, para a alternativa **C**. Uma vez que, houve um equívoco no gabarito, o que não impede a utilização da questão. Diante dos esclarecimentos expostos, considera-se o pedido para a anulação da questão 31 como, indeferido, porém altera-se o gabarito para letra **C**.

b) A recorrente **Samara Spada** alega que a questão nº 31 da prova de Agente de Licitações deveria ser anulada por falta observações pertinentes por parte da banca elaboradora.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a questão como o Art. 89 da Lei trata “*Dispensar ou inexigir*” e a “*deixar de observar as formalidades*” como um crime. E pela interpretação da Lei, um único crime, uma vez que, há apenas uma sanção a ser aplicada. Caso o administrador público, dispense ou não exija a licitação fora das hipóteses previstas em lei, já não está seguindo as formalidades legais exigidas. O **ou** destacado na lei pela recorrente não representa outra hipótese e sim, uma unificação que remete o “...*deixar de observar as formalidades pertinentes...*” ao mesmo que a dispensar ou inexigir, uma vez que a pena prevista é a mesma, Detenção, de 3 a 5 anos, e multa.

QUESTÃO Nº 36

a) A recorrente **Flavia Trento Gomes Borba** alega que na questão nº 36 da prova de Agente de Licitações deveria ser anulada devido à possível dúvida dos candidatos em relação ao instrumento legal utilizado

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a Constituição Federal incorpora as conquistas democráticas conquistadas e estabelecendo os preceitos legais, e toda produção legislativa é decorrente dessa legislação constitucional, sempre observando os princípios. Os princípios, são os pilares da sustentação deste importante instrumento e são monovalentes, que se referem a um só campo do conhecimento e ninguém se escusa alegando ignorar a lei. Cabe ainda salientar que, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Neste caso, temos um desdobramento da CF amparada na forma de lei, por isso, a mesma é referenciada no enunciado.

QUESTÃO Nº 37

a) O recorrente **RODRIGO FELTRIN FERNANDES** alega que na questão nº 37 da prova de Agente de Licitações deveria ser anulada devido à dubiedade da questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o requerente está realizando a prova para Agente de Licitações e conforme o edital é exigido do candidato “Conhecimento da Lei de Licitações nº 8666/1993 juntamente com a Lei do Pregão nº 10.520/2002.” A questão não pode escusar-se de tal escopo e nem o faz na contextualização do seu enunciado. A prestação de serviços executados em caráter contínuo e a possibilidade de prorrogação, são termos encontrados apenas na Lei de Licitações 8.666/93 não sendo este contemplados pela Lei 10.520/2002 do Pregão, e nem mesmo, as palavras “prestação de serviços” e “prorrogada ou sua derivação prorrogação” são mencionadas em seu conteúdo. Não deixando dúvidas quanto a aplicação de qual Lei deve ser utilizada para elucidação da questão. Quanto a segunda parte do recurso, onde o recorrente menciona a dificuldade do entendimento do que está sendo solicitado pela banca na referida questão, temos: “A prestação de serviços executados de forma contínua (não menciona em relação ao contrato o termo aditado) que poderão ter (há possibilidades de) a sua duração (espaço de tempo que dura uma coisa) prorrogada (tornando-o mais longo) por iguais e sucessivos períodos (meses no caso específico) limitada (não deve ir além de certo prazo) a:”. Assim fica mais evidente o que se solicita e descarta-se as hipóteses: “número de vezes”, “meses máximo para uma aditação” ou “tempo máximo par um contrato aditado” apresentadas como recurso. Neste caso, cabe ainda salientar que, o enunciado da referente questão é a transcrição fiel do trecho parágrafo da Lei 8.666/93 ocultando apenas “sessenta meses” que refere a alternativa correta para a questão.

QUESTÃO Nº 38

a) O recorrente **RODRIGO FELTRIN FERNANDES** alega que na questão nº 38 da prova de Agente de Licitações deveria ser anulada devido à falta de uma resposta confiável devido à utilização do termo “pequenas compras”.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente visto que não se faz necessário a representação do percentual, para se referir a “pequenas compras” que no caso (não superior a 5% do limite estabelecido por lei), uma vez que, não expressa explicitamente o valor monetário que possa ser usado como parâmetro, nem tão pouco, este parâmetro é exigido pela banca. Portanto, não pode ser considerada a “não mensuração” como informação fundamental para elucidar a questão. Neste caso, temos sim, uma ocultação intencional de informações, o que não impede, ou prejudique o candidato à correta resolução da questão, desde que o mesmo possua conhecimentos da Lei 8.666/93.

b) A recorrente **Samara Spada** alega que na questão nº 38 da prova de Agente de Licitações deveria ser anulada devido à falta de uma resposta confiável devido omissão conteúdo essencial.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a questão 38, trata do instrumento administrativo “contrato verbal”, este instrumento é exclusivo, do Art. 60 que trata de contratos e seus aditamentos, tendo um único parágrafo que prevê o seu uso, não sendo aplicado sob nenhuma outra hipótese, a não ser, pelo regime de aditamento. Este instrumento não aparece em nenhuma outra parte da Lei 8.666/93. Portanto, se faz desnecessário a citação do tipo de regime no enunciado, bem como, a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

representação do percentual, para se referir a “pequenas compras” que no caso (não superior a 5% do limite estabelecido por lei) uma vez que não expressa explicitamente o valor monetário que possa ser usado como parâmetro, nem tão pouco, este parâmetro é exigido. Portanto, não pode ser considerada como informação fundamental para elucidar a questão. Neste caso, temos sim, uma ocultação intencional de informações, o que não impede, ou prejudique a candidata a correta resolução da questão, desde que a mesma possua conhecimentos da Lei 8.666/93.

III – AGENTE DE PESSOAL

QUESTÃO Nº 1

a) Os recorrentes **José Leonardo Veronezi e Lucas Figueiredo Pizzeti** alegam que na questão nº 1 da prova de Agente de Pessoal a alternativa apresentada no gabarito não é a resposta correta para a questão; solicitando, portanto, alteração no gabarito. Contudo, o candidato alegou equivocadamente que a banca considerou a alternativa D como resposta correta para a questão, quando, na verdade, ela considerou justamente a alternativa C.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que não há razão para alteração de gabarito, já que este está em conformidade com a resposta que o candidato alega ser a correta.

QUESTÃO Nº 2

a) O recorrente **Lucas Figueiredo Pizzeti** alega que na questão nº 2 da prova de Agente de Pessoal a alternativa D não é a resposta correta para a questão, mas sim a alternativa B; solicitando, portanto, alteração no gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que “sua” é um possessivo. Como tal, caso fosse substituído por um nome próprio, este precisaria vir precedido da preposição “de” para que a relação de posse fosse preservada. Sendo assim, a banca apontou corretamente a alternativa D (“de Neymar”) como sendo a resposta correta da questão. A alternativa B (“Neymar”) só poderia ser considerada correta caso o pronome indicado no enunciado fosse um pronome pessoal, “ele”, por exemplo. Contudo, neste caso, não haveria relação de posse.

QUESTÃO Nº 3

a) O recorrente **José Leonardo Veronezi** alega que na questão nº 3 da prova de Agente de Pessoal a alternativa C não é a resposta correta para a questão, mas sim a alternativa E; solicitando, portanto, alteração no gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente diante do que ora se expõe. O enunciado da questão é claro ao afirmar que o candidato deve assinalar a alternativa cujo texto “não diz respeito ou não faz referência **à carta que a presidente Dilma enviou exclusivamente a Neymar**”. O que está em questão não são as pessoas mencionadas ou referenciadas na carta (o seu conteúdo), mas sim o destinatário da carta. No 3º parágrafo do texto, o fragmento “Em outra nota, enviada aos demais jogadores



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

da seleção brasileira e à comissão técnica” indica que, a partir deste ponto, todas as citações foram extraídas, não da carta que Dilma enviou a Neymar, mas sim da carta que Dilma enviou “aos demais jogadores da seleção brasileira”. O termo “demais” também denuncia que a carta não foi direcionada a Neymar, do contrário, poderia ter sido substituído por um sintagma como “incluindo Neymar”. Sendo assim, “fã número 1” é um sintagma utilizado pela presidenta na segunda carta, ou seja, na carta endereçada “aos demais jogadores da seleção brasileira”, portanto, o gabarito da questão está correto.

QUESTÃO Nº 11

a) Os recorrentes **José Leonardo Veronezi e Luana Pagani** alegam que, na questão nº11, da prova de Agente de Pessoal, é cobrado um conteúdo não previsto no edital; solicitando, diante de suas respectivas alegações, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois o conteúdo contemplado na questão nº. 11 é exclusivamente “interpretação de texto” e, como tal, está previsto no edital. A questão não pede nenhum tipo de cálculo matemático ou conversão monetária, conforme alegaram os candidatos, tendo em vista que tanto o número expresso no texto quanto na alternativa considerada correta para a questão estão em dólares. Na verdade, a questão avalia exclusivamente a capacidade de se ler números da forma como eles aparecem escritos em textos dos mais diversos gêneros redigidos em língua portuguesa, sejam estes números representados por morfemas (palavras) ou algarismos. O mesmo pode se dizer em relação ao símbolo das moedas: o leitor precisa saber interpretar que o símbolo “\$” refere-se à moeda estadunidense, ou seja, o dólar. Quanto à jurisprudência apresentada, ela não diz respeito ao caso específico em discussão nesta questão; portanto, não serve como fundamentação teórica ou legal para contestá-la.

QUESTÃO Nº 14

a) Os recorrentes **Luana Pagani, Patricia Mazzuco Maria Morais e Moises Alves Sebastião** alegam que, na questão nº14, da prova de Agente de Pessoal, é cobrado um conteúdo não previsto no edital; solicitando, diante de suas respectivas alegações, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o tema “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos; habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados. Quanto à jurisprudência apresentada, ela não diz respeito ao caso específico em discussão nesta questão; portanto, não serve como fundamentação teórica ou legal para contestá-la.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 15

a) A recorrente **Luana Pagani** alega que, na questão nº15, da prova de Agente de Pessoal, a resposta correta para a questão não é a alternativa C conforme apontou a banca; solicitando, diante de sua alegação, que outra alternativa seja considerada a correta. Argumenta que há dois fatos inéditos nas alternativas.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, visto que o enunciado da questão pede para que se indique o “fato inédito destacado no texto”. O sintagma “Foi a primeira vez”, em “Foi a primeira vez que o papa se reuniu no Vaticano com vítimas de abusos por religiosos”, deixa claro que o fato inédito destacado no texto é “A reunião no vaticano entre o papa e pessoas abusadas por padres católicos” conforme consta na alternativa C. Isso não exclui a possibilidade de haver outros fatos inéditos registrados no texto, o que não significa dizer que estes estejam no centro da discussão, ou seja, em destaque. Em relação à alegação do candidato André Fernando Machado, vale ressaltar que “em destaque” significa “colocado em evidência”, o que não precisa ocorrer necessariamente através dos recursos textuais do negrito ou itálico. Um texto escrito ou um discurso oral podem colocar alguma informação em evidencia através das próprias palavras, das expressões ou das estruturas que os compõem.

QUESTÃO Nº 17

a) O recorrente **José Leonardo Veronezi** alega que, na questão nº17, da prova de Agente de Pessoal, a resposta correta para a questão não é a alternativa C conforme apontou a banca; solicitando, diante de suas respectivas alegações, que outra alternativa seja considerada a correta ou que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes visto que, segundo o dicionário Michaelis Online, a palavra “comoção” significa: “**sf (lat commotione)** 1 Ato ou efeito de comover. 2 Abalo, sacudidela. 3 Abalo físico ou moral. 4 Choque, perturbação de ânimo. 5 Manifestação de viva sensibilidade. 6 Agitação popular, motim, revolta.” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=como%E7%E3o>). Como se pode observar, não é possível considerar que “choro provocado pela ação de outra pessoa” (alternativa D) seja um sinônimo de “comoção”. O choro pode ser provocado pelo excesso de comoção, o que não significa dizer que toda comoção seja necessariamente manifestada em forma de choro ou que necessariamente o provoque. O choro é uma reação fisiológica que pode ser decorrente de uma comoção, como também pode ser decorrente do excesso de alegria, entre outras alterações de espírito. A comoção, por sua vez, é uma reação psicológica. Em relação à alegação do candidato André Fernando Machado, é possível observar que a definição “Abalo físico ou moral” é citada pelo dicionário na definição do verbete “comoção”. Sendo assim, a alternativa A também não pode ser considerada uma resposta correta para a questão 17, pois seu enunciado solicita que seja assinalada a alternativa que não possui relação de sinonímia com “comoção”.

QUESTÃO Nº 18

a) Os recorrentes **Moises Alves Sebastião, José Leonardo Veronezi, Lucas Leonardo Veronezi** alegam que, na questão nº18, da prova de Agente de Pessoal, a resposta



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

correta para a questão não é a alternativa D conforme apontou a banca; solicitando, diante de suas respectivas alegações, alteração no gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois “sinal de que a escreveu de próprio punho”, conforme apontou corretamente o gabarito, é uma conclusão (alternativa D) que o autor tirou devido ao fato de o Papa ter pronunciado sua homília em Espanhol, e não uma explicação, causa, consequência ou concessão em relação a este fato. Em relação ao candidato que alega ser a alternativa A (explicação) a resposta correta para a questão, solicita-se consideração ao que se expõe a seguir: seria necessária a presença de um sintagma, conjunção ou locução explicativa para que a segunda oração do período estabelecesse relação de explicação com a primeira, como ocorre, por exemplo, em “Francisco pronunciou sua homília em Espanhol, **pois** a escreveu de próprio punho”. Contudo, não é estrutura semelhante que se apresenta no texto. Em relação ao caso específico do recurso apresentado pelo candidato André Fernando Machado Júnior, valem as seguintes observações: 1ª) a questão não solicita a classificação da oração ou da conjunção que compõem o período, mas sim a identificação da ideia que a estrutura em questão estabelece em relação à oração anterior; 2ª) para que houvesse uma estrutura textual com valor de causa, a oração em questão deveria assumir alguma forma como “**devido** ao fato de tê-la escrita de próprio punho” ou “**porque** a escreveu de próprio punho”, o que não é o caso. Quanto à observação feita pelo candidato Anderson Silvério em relação ao contexto, a informação “Leia o texto abaixo para responder às questões de número 13 a 20” indica que as respostas a estas questões devem considerar o texto fornecido como contexto.

QUESTÃO Nº 19

a) Os recorrentes **Luana Pagani, Moises Alves Sebastião e José Leonardo Veronezi** em relação à questão nº19, da prova de Agente de Pessoal, fazem as seguintes alegações: que é cobrado conteúdo não previsto no edital; que a resposta apresentada no gabarito não é a correta; ou que a resposta apresentada no gabarito não é a única correta. Diante das respectivas alegações, solicitam que a questão seja anulada ou a resposta reconsiderada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”, sendo que a leitura e interpretação do significado das palavras, o que perpassa por questões relacionadas à polissemia e aspectos semânticos de um modo geral, é inerente ao assunto em questão. Quanto às alternativas apresentadas na questão e, mais especificamente, à resposta apresentada como sendo a correta pela banca, alternativa C (imperdoável), vale considerar o que ora se expõe. A relação de sinonímia entre as palavras precisa levar em conta, ao menos, dois aspectos: 1º) as acepções dos verbetes comparados segundo dicionário tomado como referência; 2º) o contexto em que estes verbetes estão sendo empregados. Em resposta ao primeiro aspecto, o dicionário tomado como base para a confecção da questão foi o Dicionário Michaelis Online, no qual são registradas as seguintes acepções para o verbo “execrável”: “**adj m+f (lat exsecrabile)** 1 Digno de execração. 2 Abominável, detestável. 3 Horroroso, sacrílego, ímpio. **Var: execrando.**” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues->



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

portugues&palavra=execr%E1vel). Entre estas acepções, estão os vocábulos “abominável” (alternativa A), “detestável” (alternativa B), “ímpio” (alternativa D) e “horroroso” (alternativa E), os quais são corretamente apontados na questão 19 como sinônimos para o vocábulo “execrável”. Como a questão solicitava que fosse assinalada a alternativa que continha palavra que não poderia ser considerada um sinônimo para “execrável”, a alternativa apontada pela banca como sendo a resposta correta para a questão – alternativa C (“imperdoável”) – está, de fato, correta e amparada bibliograficamente. “Imperdoável” trata-se do único vocábulo entre os citados na questão que não é contemplado pelo dicionário como sinônimo direto de “execrável”. Nos recursos apresentados pelos candidatos, alguns dicionários são tomados como referência, entre eles estão: 1º) justamente o Dicionário Michaelis Online, o qual, como se pode observar acima, não apresenta “imperdoável” como sinônimo de “execrável”; 2º) o Dicionário Online de Português (<http://www.dicio.com.br/execravel/>), que se comporta igualmente ao primeiro, conforme se pode conferir na definição do verbete “execrável” exposta a seguir: “Sinônimo de execrável: abominável, abominoso, detestável, execrando, insuportável, nefando, odioso e ominoso”. Ou seja, nenhum dos dicionários utilizados na fundamentação dos candidatos apresenta o vocábulo “imperdoável” como sinônimo de “execrável”. Vale observar que dicionários dos mais diversos autores e editoras também não apresentam o vocábulo “imperdoável” entre os vocábulos que definem o verbete “execrável”. Pensando inversamente, na definição do verbete “imperdoável”, também não aparece “execrável” entre as palavras que o definem. Em se tratando do segundo aspecto mencionado – o contexto – não se pode considerar “imperdoável” como sinônimo de “execrável” pelo simples fato de que a substituição do segundo termo pelo primeiro continua a formar uma oração com carga semântica (com sentido). Tal situação não assegura a preservação do sentido original da oração tomada como referência. Exemplificando: o fato de ser sintaticamente possível a substituição do termo “gato” pelo termo “cão” em uma oração como “O gato comeu o rato”, gerando “O cão comeu o rato”, não garante a preservação do sentido da oração em sua configuração original. Por fim, vale ainda ressaltar que a palavra “ímpio”, registrada na definição do verbete “execrável” citada acima, é grafada com acento agudo, portanto, pode ser considerada sinônimo de “execrável”. Sendo assim, a banca considera que a questão 19 foi formulada corretamente e, portanto, indefere os recursos apresentados.

QUESTÃO N° 29

a) A recorrente **Patricia Mazzuco Maria Morais** alega que na questão n° 29 da prova de Agente de Pessoal o termo “Por parte da empresa” deveria ser inserida no enunciado da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a questão discorre sobre o “direito assegurado a este trabalhador(temporário)”, deixando explícito que se refere aos direitos do trabalhador e não aborda em seu escopo as obrigações pertinentes ao empregador (por parte da empresa...) como sugere a recorrente. A previdência privada é um serviço particular complementar, onde, qualquer pessoa indiferente da ocupação, pode optar pela sua adesão. Não representa um direito assegurado por Lei. Neste caso, o teor do enunciado apresenta-se de forma clara e condizente com a alternativa do gabarito. Não necessitando de complemento para sua elucidação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 37

a) A recorrente **Luana Pagani** alega que na questão nº 37 da prova de Agente de Pessoal não a alternativa de resposta clara, devendo ser anulada a questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a referida questão aborda o tema DIRF e cobra do candidato, o que não é objetivo da mesma, segundo a vigência da lei. A parte do texto que foi, intencionalmente omitido (*, ainda que não tenha havido a retenção do imposto, inclusive nos casos de isenção ou alíquota zero;*) é uma ressalva, ou seja, mesmo que não tenha havido retenção, inclusive nos casos de isenção ou alíquota zero, o contribuinte ainda continua com a obrigação de informar (*O pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa a residentes ou domiciliados no exterior*). Sendo esta informação, um dos objetivos da DIRF. Neste caso, a não apresentação da ressalva, que discorre que, mesmo com a ocorrência de certos procedimentos, não altera o objetivo da DIRF na alternativa, nem, induz o candidato ao erro.

QUESTÃO Nº 39

a) O recorrente **José Leonardo Veronezi** alega que na questão nº 39 da prova de Agente de Pessoal o gabarito deveria ser modificado para a alternativa B. INSS.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente visto que o INSS é uma entidade de caráter *público* autorizadas por lei, esta entidade foi criada pelo Decreto n. 99.350/90, estipula que, sua função é a própria execução da “técnica protetiva” para assegurar (dar certezas, garantir, certificar ou abonar) o empregado nos casos previstos em lei. Segundo o requerente “O empregado não tem direito ao instituto ...”, deve se referir ao “direito de pose”, porém, não é disto que trata a questão, e sim, do direito lhe cabe de usar a entidade para os fins que a mesma foi criada, assegura-lo. Neste caso, a questão não aborda o direito à estrutura física ou direito de pose e sim o direito de ser assistido pela entidade no caso de infortúnios que lhe impeçam de exercer sua atividade profissional.

IV – AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS EXTERNOS

Não houve recursos pertinentes

V – AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS

Não houve recursos pertinentes



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

VI – ARQUITETO

QUESTÃO Nº 2

a) A recorrente **Renata de Pieri Boschetto**, em relação à questão nº2, da prova de Arquiteto, faz a seguinte alegação: que apenas a alternativa C não está explícita no fragmento de texto enunciado. Diante de tal alegação, solicita, portanto, a mudança do gabarito para a alternativa C, ou a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, tendo em vista que o enunciado da questão não afirma que os pares de palavras que compõem as alternativas de resposta precisam ser formados por palavras de campos semânticos diferentes. O que se pode afirmar categoricamente é que não há nenhum tipo de erro na elaboração da questão tampouco em suas respectivas alternativas. Isso porque o par de palavras “repatriação” e “exílio” (alternativa E), por uma relação de contraste, não diz respeito ao caso do personagem do texto (Abdelhadi Faraj), pois este não foi repatriado (não retornou ao seu país de origem – a Síria), mas sim recebeu exílio no Uruguai.

QUESTÃO Nº 7

a) As recorrentes **Morgana da Silva Gastaldon Speck e Vanessa Dorigon de Souza** alegam que, na questão nº7, da prova de Arquiteto, é cobrado um conteúdo (“sintagma”) não previsto em edital; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes, pois, diferentemente do que alegam as candidatas, “sintagma” não é o conteúdo cobrado na questão, mas sim, simplesmente, um termo que compõe o seu enunciado. Em uma definição bem superficial, o termo “sintagma” significa simplesmente “grupo de palavras”, sendo que sua não compreensão por parte do candidato não necessariamente compromete a resolução da questão, cujo conteúdo contemplado é “interpretação de texto”, o qual é previsto no edital.

QUESTÃO Nº 9

a) A recorrente **Morgana da Silva Gastaldon Speck** alega que, na questão nº9, da prova de Arquiteto, não há alternativa que dê conta de responder ao que se pede no enunciado da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois a questão solicita que seja assinalada a alternativa em cuja oração há desvio em relação à regência culta do verbo empregado; porém, como corretamente alegaram os candidatos, em todas as orações, é respeitada a regência culta do verbo. Em relação a um eventual desvio em termos de concordância verbal, este, diferentemente do que cogitaram alguns dos candidatos, não é apresentado em nenhuma das alternativas, posto que verbos do tipo transitivo indireto, como é o caso do verbo “obedecer”, não possibilitam a criação de voz passiva sintética. Se isto fosse possível, aí sim, dependendo do complemento verbal, estes verbos poderiam assumir uma forma plural. Sendo assim, a concordância do verbo “obedecer” no singular está correta. Tendo em vista que a regência culta dos verbos foi respeitada em todas as alternativas, o recurso apresentado pelos recorrentes é julgado procedente e a questão, conseqüentemente, anulada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 10

a) A recorrente **Vanessa Dorigon de Souza** alega que, na questão nº10, da prova de Arquiteto, é cobrado um conteúdo (“sintagma”) não previsto em edital; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois, diferentemente do que alega a candidata, “sintagma” não é o conteúdo cobrado na questão, mas sim, simplesmente, um termo que compõe o seu enunciado. Em uma definição bem superficial, o termo “sintagma” significa simplesmente “grupo de palavras”, sendo que sua não compreensão por parte do candidato não necessariamente compromete a resolução da questão, cujo conteúdo contemplado é “interpretação de texto”, o qual é previsto no edital.

QUESTÃO Nº 13

a) As recorrentes **Rosiéri Chini e Vanessa Dorigon de Souza** alegam que, na questão nº13, da prova de Arquiteto, é cobrado padrão ortográfico ainda não vigente e não presente no edital; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das candidatas diante do que ora se expõe: conforme corretamente informou a candidata, o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa só entrará oficialmente em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2016. Isso quer dizer que os brasileiros não são obrigados a fazer uso do novo padrão ortográfico em sua fala ou texto antes da data em questão, o que não significa que não devam conhecê-lo ou que não possam se deparar com a fala ou o texto emitido por outra pessoa a qual, opcionalmente, queira fazer uso do novo padrão. O Decreto nº. 6.583/08, sancionado pela presidenta Dilma Rousseff, não veta o uso do novo padrão ortográfico antes deste prazo. Pelo contrário, é claro ao afirmar que, entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2015, “coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.” Sendo assim, o conteúdo cobrado na questão 13 é “regra de acentuação” e, como tal, está previsto em edital.

QUESTÃO Nº 21

a) A recorrente **Renata De Pieri Boschetto** alega que na questão nº 21 da prova de Arquiteto: “aborda os primórdios da arquitetura e as primeiras civilizações, como a Egípcia e a Mesopotâmica. Segundo o gabarito preliminar a alternativa correta é a B, que trata do *“belicismo entre os povos [...]”*, entretanto a alternativa D que trata da *“preocupação com as necessidades públicas, principalmente a questão do saneamento urbano [...]”* também deve ser considerada, visto que é sabido da existência de coletores de esgoto em Nippur (Babilônia) desde 3.750 a.C. Outro fato que torna a alternativa D correta é que nas antigas cidades do vale do rio Indo (2.600 a 1.900 a.C.) como Mohenjo e Harappa, as ruas eram largas, pavimentadas e drenadas por esgotos cobertos (canais de escoamento que ficavam abaixo do nível do pavimento e eram construídos em alvenaria de tijolos com argamassa de barro). Essas informações demonstram a preocupação com o saneamento urbano na época das primeiras civilizações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, a referida questão trata dos PRIMÓRDIOS da Arquitetura e não do seu desenvolvimento em paralelo ao desenvolvimento das civilizações antigas, assim o início da Arquitetura como ciência e ferramenta de desenvolvimento humano levava em consideração primeiramente a segurança dos cidadãos no início das civilizações e nunca deixou de ser uma preocupação constante. Posteriormente, com o aumento das populações e do avanço da importância da religião na vida das pessoas, a Arquitetura começou a desenvolver-se com vistas às questões sanitárias e religiosas, porém sem perder de vista a questão da segurança em caso de invasões aos domínios da cidade. As civilizações Egípcia e Mesopotâmica, são citadas apenas como exemplos de civilizações antigas, a questão não trata destas civilizações especificamente.

b) A recorrente **Morgana da Silva Gastaldon Speck** alega na questão nº 21 da prova de Arquiteto: “Solicito a anulação da questão sendo errada a alternativa B. Pois na Mesopotâmia, suas construções foram sim as primeiras projetadas com finalidade estética, porém em ambos os casos, egípcia e mesopotâmica, não era o belicismo que se colocava em primeiro lugar, como trata a alternativa, e sim o culto aos deuses. Na Mesopotâmia os zigurates, maior inovação da sua arquitetura foram concebidos como montanhas artificiais que os sacerdotes escalavam para comungar com os deuses. No Egito, as pirâmides representaram o ápice de uma cultura religiosa obcecada com a morte, vida após a morte e culto ao Faraó considerado um Deus. Assim como os templos que tinham o mesmo princípio. Nestas culturas, o culto aos deuses foi o que norteou suas principais representações na arquitetura. Em anexo, bibliografia especializada que traz as informações utilizadas no recurso”.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do(a) recorrente visto que, a referida questão trata dos PRIMÓRDIOS da Arquitetura e não do seu desenvolvimento em paralelo ao desenvolvimento das civilizações antigas, assim o início da Arquitetura como ciência e ferramenta de desenvolvimento humano levava em consideração primeiramente a segurança dos cidadãos no início das civilizações e que nunca deixou de ser uma preocupação constante. Posteriormente, com o aumento das populações e do avanço da importância da religião na vida das pessoas, a Arquitetura começou a desenvolver-se com vistas às questões sanitárias e religiosas, porém sem perder de vista a questão da segurança em caso de invasões aos domínios da cidade. As civilizações Egípcia e Mesopotâmica, são citadas apenas como exemplos de civilizações antigas, a questão não trata destas civilizações especificamente. Em se tratando especificamente das pirâmides egípcias assim como milhares de pirâmides espalhadas pelo mundo e construídas na antiguidade, em sua imensa maioria, tinham um fim bem determinado que fosse o de servir como câmaras mortuárias ou túmulos e foram concebidas em formato prismático piramidal justamente porque era o sistema construtivo mais eficiente para uma edificação auto-portante em alvenaria de blocos de pedras e era muito resistente em caso de tentativas de saques e/ou destruição, onde podiam guardar para sempre o corpo e os pertences mais valiosos do Faraó ou Rei, para sempre até o dia em que retornasse de sua vida no céu e retomasse seu corpo terreno que deveria estar intacto, incorrupto.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 23

a) A recorrente **Rosiméri Chini** alega que na questão nº 23 da prova de Arquiteto: “A questão tem como tema as cotas. O gabarito considerou como correta a opção E. Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, requer a ponderação de que o tema do recurso corresponde à incompatibilidade entre o programa previsto no edital 001-2014 alusivo ao concurso público da prefeitura municipal de Treviso/SC e o assunto tratado. Ademais o tema COTAS, pertence ao desenho técnico que não consta no edital de modo a promover a anulação da questão.”

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a referida questão trata de COTAS como elemento fundamental para um bom projeto arquitetônico, é absolutamente inimaginável um projeto de arquitetura sem o referencial dimensional proporcionado pelas COTAS, assim ela se torna elemento do desenho técnico e do desenho arquitetônico, este último previsto no edital 001-2014.

QUESTÃO Nº 24

a) A recorrente **Vanessa Dorigon de Souza** alega na questão nº24 da prova de Arquiteto: “Solicito revisão da Questão número 24, na qual foi considerada preliminarmente como correta a opção C. Porém as demais alternativas também estão corretas, pois um memorial deve conter, todas as etapas de da construção da obra, os quantitativos em relação a cada serviço executado, com isso o planejamento físico-financeiro e quanto as normas é de extrema importância, ainda mais quando se fala de obras públicas. Desta forma julgo de mal elaboração esta questão afim de ser revista pela banca examinadora.”

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a referida questão trata de MEMORAL DESCRITIVO, que como o próprio nome já diz, descreve a memória das práticas corretas para execução dos serviços em uma obra de construção civil. As etapas da obra serão previstas no cronograma físico. Os quantitativos no orçamento da obra. O cronograma físico-financeiro reúne as etapas da obra, o tempo que cada uma despenderá para ser executada e o valor monetário que cada uma delas onerará o empreendedor seja público ou privado bem como a maneira como acontecerão os aportes financeiros para cada etapa executada. Assim julgamos a questão perfeitamente compreensível, estando CORRETA apenas a opção C.

QUESTÃO Nº 29

a) A recorrente **Vanessa Dorigon de Souza** alega na questão nº29 da prova de Arquiteto: “Solicito anulação da Questão número 29, na qual foi considerada preliminarmente como correta a opção E. O Edital 001-2010 alusivo ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Treviso/SC, não citava em seu Anexo I o assunto Desenho Técnico como item de estudo para prova de Arquiteto e sendo que o mesmo foi cobrado, e em forma de uma questão mal formulada. Uma parede de alvenaria já com reboco tem espessura de 15cm, no desenho está mostrando claramente, que as cotas estão medindo somente a linha com espessura mais grossa, e por tanto as linhas de espessura mais fina, estariam excedendo à medida de 15 cm. De modo geral, o desenho técnico a mão ou meio virtual, a planta baixa e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

representada por uma única linha mais grossa, afim de tornar o desenho mais objetivo e de fácil entendimento. Com isso conclui-se que além de ser um assunto não contido no edital, também fiou mal elaborada.”

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a referida questão não trata de COTAS mesmo assim é elemento fundamental para um bom projeto arquitetônico, é absolutamente inimaginável uma planta baixa arquitetônica sem o referencial dimensional proporcionado pelas COTAS, assim ela se torna elemento do desenho técnico e do desenho arquitetônico, este último previsto no edital 001-2014. A questão refere-se ao que estão sendo representadas pelas linhas duplas com espessuras diferentes, e isto está bem claro no enunciado da mesma. Quanto a resposta, a correta é a letra E, pois este tipo de representação em plantas é OPCIONAL, uma vez que pode ser necessária a representação de alvenarias com ou sem revestimentos de reboco e está prevista na NBR 6492/94. Por fim as cotas de espessuras é quem ditam a espessura final parede, o desenho é meramente representativo.

QUESTÃO Nº 31

a) A recorrente **Renata de Pieri Boschetto** alega na questão nº31 da prova de Arquiteto: “Sr. Examinador, essa questão traz a alternativa B como correta, afirmando que um levantamento topográfico planimétrico deve conter “*as dimensões das áreas medidas, a área do todo e/ou das partes e o Norte Magnético*”. Sabe-se que os levantamentos topográficos são feitos referenciados pelo Norte Magnético, porém eles devem apresentar um Diagrama de Orientação, no qual consta o Norte Magnético, o Norte Verdadeiro e o Norte de Quadrícula, ou seja, as direções base para facilitar a leitura do levantamento por todos os profissionais, sejam eles engenheiros ou arquitetos e fazer correlação com a orientação utilizada por esses profissionais em seus trabalhos. Portanto seria errôneo afirmar que os levantamentos topográficos devem apresentar o “Norte Magnético”, quando na verdade a expressão correta seria “*Diagrama de Orientação*”.“Com base no apresentado acima, pede-se a anulação da questão haja visto que não existem alternativas corretas.”

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que na referida questão que trata de levantamentos planimétricos, este deve ser referenciado pelo Norte Verdadeiro e não o Norte Magnético como foi colocado.

QUESTÃO Nº 33

a) A recorrente **Vanessa Dorigon de Souza** alega na questão nº33 da prova de Arquiteto: “Solicito anulação da Questão número 33, na qual foi considerada preliminarmente como correta a opção B. O Edital 001-2014 alusivo ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Treviso/SC, não citava em seu Anexo I o assunto Conforto Ambiental Iluminico como item de estudo para prova de Arquiteto. Sendo que assuntos citados no edital não apareceram na prova, desta forma me senti prejudicada e solicito a revisão perante a banca examinadora.”

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a referida questão trata de iluminância de interiores que é reconhecido como um dos elementos mais importantes para o conforto ambiental, e isto está claramente registrado em



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

vasta literatura sobre o Conforto Ambiental. Quando se fala de Conforto Ambiental, normalmente atribui-se a este apenas a questão térmica, porém é sabido que um ambiente confortável deve oferecer condições de agradabilidade nas questões térmicas, acústicas, iluminicas, cromáticas e ergonômicas. Assim consideramos que o tema Conforto Ambiental previsto no Edital 001-2014 prevê de maneira direta a questão Conforto Iluminico, bem como outros.

b) A recorrente **Rosiméri Chini** alega na questão nº 33 da prova de Arquiteto: “A questão tem como tema a iluminância. O gabarito considerou como correta a opção B. Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, requer a ponderação de que o tema do recurso corresponde à incompatibilidade entre o programa previsto no edital 001-2014 alusivo ao concurso público da prefeitura municipal de Treviso/SC e o assunto tratado. Ademais o tema Iluminância ou mesmo conforto luminico não consta no edital de modo a promover a anulação da questão.”

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a referida questão trata de iluminância de interiores que é reconhecido como um dos elementos mais importantes para o conforto ambiental, e isto está claramente registrado em vasta literatura sobre o Conforto Ambiental. Quando se fala de Conforto Ambiental, normalmente atribui-se a este apenas a questão térmica, porém é sabido que um ambiente confortável deve oferecer condições de agradabilidade nas questões térmicas, acústicas, iluminicas, cromáticas e ergonômicas. Assim consideramos que o tema Conforto Ambiental previsto no Edital 001-2014 prevê de maneira direta a questão Conforto Iluminico, bem como outros.

c) O recorrente **Daniel Nascimento Jaeger** alega na questão nº 33 da prova de Arquiteto: “Recorro aos senhores a análise da referida questão, uma vez que uma das proposições dada como correta contém um erro de português, o qual confunde o candidato fazendo pensar que a mesma encontra-se incorreta. A proposição “III”, cujo texto foi retirado da NBR 5413/92 – Iluminância de interiores, finaliza com a palavra “**menos**”, quando o correto seria a palavra “**menor**” (vide item 4.2, página 1 da referida norma). Esse pequeno engano ortográfico altera o sentido da frase e provoca no leitor e candidato a impressão de algo está faltando, seja uma continuidade, seja uma conclusão. A compreensão da proposição se torna claramente prejudicada. Em função disso, solicito a anulação da questão.”

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente visto que a referida questão há realmente HÁ um erro de digitação que não interfere no entendimento da alternativa tida como correta, além disso, o item da norma ao qual se refere o erro é o 4.3 da norma e não o 4.2 conforme indicado pelo candidato.

QUESTÃO Nº 37

a) A recorrente **Morgana da Silva Gastaldon** alega na questão nº 37 da prova de Arquiteto: “Como exemplo, no código de obras do município de Içara, Art. 243, coloca que “*A colocação de anúncio e letreiros só será feita mediante prévia licença da Prefeitura e não poderá interferir: a) Com a sinalização do tráfego; b) Com a visão de monumentos históricos*”



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

ou artísticos; c) Com a visão de locais de interesse paisagístico; d) Os anúncios e letreiros sobre a marquise somente serão licenciados mediante prévia autorização do condomínio do prédio respectivo; O que trata de aspectos referentes a placas de anúncios (conforme cita a alternativa E). Os códigos de obras são elaborados pelos municípios, se algum município achar conveniente regulamentar sobre os anúncios não há nenhum impedimento. Por isso solicito a anulação da questão por não se basear em nenhuma comprovação teórica (norma, lei). E o entendimento da alternativa E é subjetivo, pois entendo que o código de obras do município de Içara, como exemplo, está sim tratando de placas de anúncios, o que torna a alternativa E, correta.”

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do(a) recorrente visto que a referida questão tratada, em seu item E, diz “Aspectos como altura e projeção de placas de anúncios de estabelecimentos comerciais, nos passeios, são itens que podem ser previstos no Código de Obras Municipal.” a afirmação **não** se refere a licenciamento e **sim** à aspectos dimensionais de placas de anúncios NOS PASSEIOS. A questão **licenciamento** pode sim estar prevista no Código de Obras Municipal, tanto que a candidata cita muito convenientemente o artigo da referida lei do município de Içara/SC. Porém será no CÓDIGO DE POSTURAS do município que se tratará dos aspectos dimensionais e diretrizes de instalação de placas e anúncios nos passeios públicos, é tanto, que utilizamos como exemplo a própria legislação municipal de Içara/SC, pois como se pode notar no próprio Código de Posturas do Município de Içara (Lei nº 831/90 - que institui o Código de Posturas do Município de Içara/SC) as diretrizes em que se baseiam a afirmativa da alternativa E, podem ser encontradas no Capítulo XVI nos artigos que vão do 216 ao 224.

VII – ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 1

a) A recorrente **Roseni Maria de Souza** alega que, na questão nº1, da prova de Assistente Social, há erro no gabarito preliminar, a banca elaboradora considerou como correta a alternativa “D”, mas a recorrente argumenta que a alternativa “A” que deveria ser considerada como correta.

Diante do exposto determinamos **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, já que interpretar é uma competência básica na Língua Portuguesa, no texto está bem evidente qual seria a alternativa certa, cabe ao recorrente ler e compreender os códigos linguísticos. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.

QUESTÃO Nº 6

a) A recorrente **Roseni Maria de Souza** alega que, na questão nº6, da prova de Assistente Social, há erro no gabarito preliminar, a banca elaboradora considerou como correta a alternativa “D”, não ficou claro para a recorrente o termo condição.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto determinamos **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, o enunciado na questão 6 “Se não fosse pelo Uruguai, eu ainda estaria naquele buraco negro em Cuba”, traz uma conjunção subordinativa condicional, conteúdo expresso no edital deste concurso.

QUESTÃO Nº 10

a) A recorrente **Roseni Maria de Souza** alega que, na questão nº10, da prova de Assistente Social, é cobrado um conteúdo (“sintagma”) não previsto em edital; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois, diferentemente do que alega a candidata, “sintagma” não é o conteúdo cobrado na questão, mas sim, simplesmente, um termo que compõe o seu enunciado. Em uma definição bem superficial, o termo “sintagma” significa simplesmente “grupo de palavras”, sendo que sua não compreensão por parte do candidato não necessariamente compromete a resolução da questão, cujo conteúdo contemplado é “interpretação de texto”, o qual é previsto no edital.

QUESTÃO Nº 15

a) A recorrente **Roseni Maria de Souza** alega que, na questão nº15, da prova de Assistente Social, a alternativa apontada pelo gabarito não é aquela que dá conta de responder corretamente à questão; solicitando, portanto, alteração no respectivo gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois, diferentemente do que alega a candidata, não há vocativo na oração da alternativa D: “Visitou ontem o Cristo Redentor o grupo de vinte estudantes estrangeiros recém-chegado ao Brasil”. Nesta oração, há apenas hipérbato, ou seja, a inversão na ordem dos termos da oração, a qual poderia ter sido estruturada sintaticamente da seguinte maneira (ordem direta): “O grupo de vinte estudantes estrangeiros recém-chegado ao Brasil visitou o Cristo Redentor ontem.” Vale ainda observar que, conforme corretamente apontou o gabarito, a alternativa C é, de fato, a única resposta correta para o que solicita o enunciado da questão. Este é claro ao pedir que o candidato “assinale a única alternativa em cuja oração o verbo foi indevidamente empregado”, o que ocorre justamente na oração “Se não estou enganado, fazem mais de três anos que não a vejo”. O verbo “fazer”, quando utilizado para indicar tempo transcorrido, é impessoal, ou seja, vem sempre no singular. Sendo assim, a forma verbal “fazem” foi incorretamente empregada na oração, o que não ocorre nas demais alternativas de resposta.

QUESTÃO Nº 18

a) A recorrente **Roseni Maria de Souza** alega que, na questão nº18, da prova de Assistente Social, a alternativa apontada pelo gabarito não é aquela que dá conta de responder corretamente à questão; solicitando, portanto, alteração no respectivo gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, pois, diferentemente do que alega o candidato, o fragmento “O livro com que volto aos leitores é um decisivo não a esta ideologia que nos nega e amesquinha como gente” não demonstra uma postura “revoltada e pessimista” do autor em relação à “realidade social humana”. Este



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

fragmento, na verdade, demonstra uma postura do autor em relação a uma ideologia que ele nega ou repudia no seu livro: a ideologia de que nada podemos fazer diante das adversidades existentes na sociedade. Em relação à “realidade humana”, a introdução do livro anuncia o posicionamento que o autor assume nele em relação a esta mesma realidade, o qual fica claro em várias passagens do texto, entre as quais destacamos a seguinte: “Reconhecer que a História é tempo de possibilidade e não de determinismo, que o futuro, permita-se-me reiterar, é problemático e não inexorável”. Sendo assim, o gabarito desta questão está correto, pois Paulo Freire, de fato, assume um posicionamento “criticamente otimista” em relação à realidade social humana.

QUESTÃO Nº 22

a) As recorrentes **Ana Cláudia Figueiredo, Cintia Larissa Cazagrande de Oliveira Ione Anhaia dos Santos, Patricia da Costa de Oliveira, Renata Bet Rodrigues e Suzana Pagani Espindola** alegam que na questão nº22 da prova de Assistente Social a alternativa “A” também está incorreta.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido das recorrentes, visto que na letra “A” houve um equívoco com relação a idade, onde consta 65 anos deveria ser 60 anos, anulando assim a questão.

QUESTÃO Nº 26

a) As recorrentes **Ana Cláudia Figueiredo, Renata Bet Rodrigues e Roseni Maria de Souza** alegam que na questão nº26 da prova de Assistente Social a alternativa “A” também não seria a correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que a letra “A” se refere a alternativa correta, com base no Benefício de Prestação Continuada BPC, referindo-se de uma maneira geral ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), não sendo necessário citar por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

QUESTÃO Nº 29

a) As recorrentes **Ana Cláudia Figueiredo, Ione Anhaia dos Santos, Patricia da Costa de Oliveira e Cintia Larissa Cazagrande de Oliveira** alegam que na questão nº29 da prova de Assistente Social a alternativa “E” deve ser alterada pela alternativa “A”.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que a resposta correta é a alternativa “A”, alterando-se o gabarito.

QUESTÃO Nº 34

a) As recorrentes **Ana Cláudia Figueiredo, Ione Anhaia dos Santos e Patricia da Costa de Oliveira** alegam que na questão nº34 da prova de Assistente Social as alternativas “A” e “B”, compõem o mesmo eixo estruturante segundo a Política Nacional de Assistência Social.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que com relação a letra “A” e “B”, as mesmas estão corretas, porém a questão se refere



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

a alternativa INCORRETA, a qual seria a letra “D”, que deveria constar a seguinte afirmativa Financiamento NÃO compartilhado entre os entes federados.

QUESTÃO Nº 36

a) As recorrentes **Ana Claudia Figueiredo e Patricia da Costa Oliveira** alegam que na questão nº 36 da prova de Assistente Social não foi citado fonte e o sobrenome da autora.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que não se faz necessário citar a fonte da afirmação feita pela autora e o fato de nome da autora ser Maria Carmelita Yasbek, estar escrito como Maria Carmelita Yasbeck, não interfere na resposta correta.

QUESTÃO Nº 38

a) As recorrentes **Ana Claudia Figueiredo, Ione Anhaia dos Santos, Renata Bet Rodrigues** alegam que na questão nº 38 da prova de Assistente Social a resposta correta não encontra-se no Art. 11 da LOAS.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que a questão não refere-se única e exclusivamente aos municípios e sim a três esferas de governo descritas no Art. 11 da LOAS.

b) A recorrente **Suzana Pagani Espindola** alega que na questão nº 38 da prova de Assistente Social não há alternativa correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o gabarito preliminar responde à questão.

VIII – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Não houve recursos pertinentes.

IX – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 14

a) A recorrente **Elaine Canonica** alega que, na questão nº14, da prova de Agente administrativo, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos; habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.

QUESTÃO Nº19

a) A recorrente **Elaine Canonica** alega que na questão nº19, da prova de Agente administrativo, a alternativa D deveria ser considerada a resposta correta para a questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, tendo em vista que o Dicionário Michaelis Online apresenta as seguintes definições para o verbete “execrável”, entre as quais consta a palavra “ímpio”: “**adj m+f (lat exsecrabile) 1** Digno de execração. **2** Abominável, detestável. **3** Horroroso, sacrílego, ímpio. **Var: execrando.**” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=execr%E1vel>). Como o enunciado da questão pede para que seja assinalada a alternativa cuja palavra não seja sinônimo de execrável; a alternativa D, portanto, não pode ser considerada a resposta correta para esta questão.

QUESTÃO Nº 28

a) A recorrente **Elaine Canônica** alega que na questão nº 28 da prova de Auxiliar Administrativo, além da alternativa A, presente no gabarito preliminar, a alternativa D também responde à questão. Assim, solicita a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o argumentado no recurso não apresenta qual seria a outra alternativa de resposta que poderia responder à questão de modo adequado. A alternativa D apresentada pela recorrente não satisfaz a questão, uma vez que a solicitação pode partir, de qualquer colega do mesmo nível hierárquico ou até mesmo de níveis inferiores o que, torna a resposta improcedente.

QUESTÃO Nº 32

a) A recorrente **Elaine Canônica** alega que na questão nº 32 da prova de Auxiliar Administrativo, há, na questão, mais de uma alternativa correta e o assunto abordado não consta como conteúdo programático no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, a questão é contemplada pelo edital do concurso onde o mesmo descreve “Conhecimentos em rotinas administrativas” sendo fluxo de caixa uma rotina administrativa. Quanto ao argumento que, há na questão mais de uma alternativa correta, não procede haja visto que, a alternativa D é a única que satisfaz a questão.

X – AUXILIAR DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 2

a) O recorrente **José Eduardo Colombo** alega que, na questão nº 2, da prova de Auxiliar de Contabilidade, há uma ambiguidade na questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que “sua” é um possessivo. Como tal, caso fosse substituído por um nome próprio, este precisaria vir precedido da preposição “de” para que a relação de posse fosse preservada. Sendo assim, a banca apontou corretamente a alternativa D (“de Neymar”) como sendo a resposta correta da questão. A alternativa B (“Neymar”) só poderia ser considerada correta caso o pronome indicado no enunciado fosse um pronome pessoal, “ele”, por exemplo. Contudo, neste caso, não haveria relação de posse e isso não deixa a questão ambígua.

QUESTÃO Nº 4

a) O recorrente **José Eduardo Colombo** alega que, na questão nº 4, da prova de Auxiliar de Contabilidade, questiona acerca do termo “Por redação”, segundo fontes pesquisadas por ele denotam texto de autoria própria. Aplicando esse conceito, não há como resolver a questão. O recorrente pede alteração e anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que a indicação de autoria representada pelo sintagma “Por redação” indica que o texto foi escrito por um autor plural ou uma equipe de autores, os quais representam o jornal em que ele foi publicado. Diferentemente do que alega o candidato, Dilma não é autora do texto, mas sim alguém que foi citada nele. Sendo assim, o gabarito divulgado pela banca está correto.

QUESTÃO Nº 11

a) A recorrente **Jucélia Sangaletti** alega que, na questão nº11, da prova de Auxiliar de Contabilidade, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois o conteúdo contemplado na questão nº. 11 é exclusivamente “interpretação de texto” e, como tal, está previsto no edital. A questão não pede nenhum tipo de cálculo matemático ou conversão monetária, conforme alegaram os candidatos, tendo em vista que tanto o número expresso no texto quanto na alternativa considerada correta para a questão estão em dólares. Na verdade, a questão avalia exclusivamente a capacidade de se ler números da forma como eles aparecem escritos em textos dos mais diversos gêneros redigidos em língua portuguesa, sejam estes números representados por morfemas (palavras) ou algarismos. O mesmo pode se dizer em relação ao símbolo das moedas: o leitor precisa saber interpretar que o símbolo “\$” refere-se à moeda estadunidense, ou seja, o dólar. Quanto à jurisprudência apresentada, ela não diz respeito ao caso específico em discussão nesta questão; portanto, não serve como fundamentação teórica ou legal para contestá-la.

QUESTÃO Nº 14

a) A recorrente **Jucélia Sangaletti** alega que, na questão nº14, da prova de Auxiliar de Contabilidade, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos; habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.

QUESTÃO Nº 17

a) Os recorrentes **Jucélia Sangaletti, José Eduardo Colombo e Raphael dos Santos** alegam que, na questão nº17, da prova de Auxiliar de Contabilidade, a resposta correta para a questão não é a alternativa C conforme apontou a banca; solicitando, diante de suas respectivas alegações, que outra alternativa seja considerada a correta ou que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes visto que, segundo o dicionário Michaelis Online, a palavra “comoção” significa: “**sf (lat commotione)** 1 Ato ou efeito de comover. 2 Abalo, sacudidela. 3 Abalo físico ou moral. 4 Choque, perturbação de ânimo. 5 Manifestação de viva sensibilidade. 6 Agitação popular, motim, revolta.” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=como%E7%E3o>). Como se pode observar, não é possível considerar que “choro provocado pela ação de outra pessoa” (alternativa D) seja um sinônimo de “comoção”. O choro pode ser provocado pelo excesso de comoção, o que não significa dizer que toda comoção seja necessariamente manifestada em forma de choro ou que necessariamente o provoque.

QUESTÃO Nº19

a) Os recorrentes **Jucélia Sangaletti e Raphael dos Santos** alegam que na questão nº19, da prova de Auxiliar de Contabilidade, a alternativa D deveria ser considerada a resposta correta para a questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, tendo em vista que o Dicionário Michaelis Online apresenta as seguintes definições para o verbete “execrável”, entre as quais consta a palavra “ímpio”: “**adj m+f (lat exsecrabile)** 1 Digno de execração. 2 Abominável, detestável. 3 Horroroso, sacrílego, ímpio. **Var: execrando.**” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=execr%E1vel>). Como o enunciado da questão pede para que seja assinalada a alternativa cuja palavra não seja sinônimo de execrável; a alternativa D, portanto, não pode ser considerada a resposta correta para esta questão.

QUESTÃO Nº 23

a) A recorrente **Jucélia Sangaletti** alega que na questão nº 23 da prova de Auxiliar de Contabilidade não foi especificada a versão da planilha de cálculos utilizada, causando dificuldade na resolução da questão, para quem usava uma versão anterior.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido da recorrente, visto que realmente na questão não foi colocada a versão da planilha de cálculos utilizada sendo anulada a questão.

QUESTÃO Nº 33

a) A recorrente **JUCELIA SANGALETTI** questiona a questão nº 33 da prova de Auxiliar de Contabilidade em que a banca examinadora considerou no gabarito preliminar como resposta o item B. A recorrente alega que, observando-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública (NBC 16.6), as demonstrações contábeis são definidas como - a) Balanço patrimonial; b) Balanço Orçamentário; c) Balanço Financeiro; d) Demonstrações das Variações Patrimoniais; e) Demonstração dos Fluxos de Caixa e f) Demonstração do resultado Econômico. Sendo assim, a Demonstração do Valor Adicionado não faz parte das Demonstrações Contábeis das entidades públicas. Porém se analisada a questão, considerando a Legislação, aplicada as empresas gerais, privadas, S.A, a Demonstração do Valor Adicionado está relacionada como demonstração a ser evidenciada. A resposta contida no gabarito refere-se as Demonstrações Contábeis das entidades privadas, porém, o embasamento legal (Lei 6404/76, Lei 11638/2007 e Lei 11949/2009) não foi mencionado na questão. Assim sendo, o cabeçalho da questão deixa dúvidas se a pergunta refere-se às Demonstrações das Entidades privadas (lei 6.404/76, Lei 11638/2007 e Lei 11949/2009) ou às Demonstrações Contábeis das entidades públicas (NBCT 16.6).

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido da recorrente a revisão da questão 33, visto que não foi especificado a fundamentação legal referente às Demonstrações Contábeis. Portanto, sugere-se que a questão seja anulada.

XI – AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

QUESTÃO Nº 14

a) A recorrente **Beatriz Forgiarini** alega que na questão nº 14 da prova de Auxiliar de Vigilância Sanitária e Ambiental é cobrado um conteúdo não previsto no edital; solicitando, diante de suas respectivas alegações, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o tema “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos; habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados. Quanto à jurisprudência apresentada, ela não diz respeito ao caso específico em discussão nesta questão; portanto, não serve como fundamentação teórica ou legal para contestá-la.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 37

a) A recorrente **Beatriz Forgiarini** alega que na questão nº 37 da prova de Auxiliar de Vigilância Sanitária e Ambiental, alegando que na opção B descrita abaixo não há especificação de qual o grupo de maior relevância para a farmácia.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a opção B mesmo não trazendo a especificação do grupo de maior prevalência, estará errada. A opção correta desta questão é a opção D onde cita que os grupos B, D e E, sendo o grupo B é o de maior importância. Além disso, a recorrente não solicita troca de gabarito ou mesmo a anulação da questão.

XII – DENTISTA

QUESTÃO Nº 2

a) O recorrente **Leandro André Bley** alega que, na questão nº2, da prova de Dentista, faltou constar na específica cópia da prova específica que lhe foi entregue a palavra “exceto”, essencial para a resolução da questão. Devido ao fato, solicita, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do candidato, pois, avaliada a matriz da prova que foi entregue aos candidatos, a palavra “exceto” foi devidamente localizada no enunciado da questão. A banca acredita que seria muito pouco provável que apenas uma das cópias não contasse com tal palavra. Tendo em vista que nenhum outro candidato acusou erro semelhante, a banca compreende que o recorrente possivelmente não tenha observado o enunciado devidamente.

QUESTÃO Nº 7

a) O recorrente **Jederson Carminati Brogni** alega que, na questão nº7, da prova de Dentista, não há alternativa que dê conta de responder ao que se pede no enunciado da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, pois sua alegação se baseia única e exclusivamente na comparação, para identificação de relações de sinonímia ou antonímia, entre palavras descontextualizadas. Palavras que, etimologicamente, pertencem a campos semânticos diferentes podem muito bem, quando inseridas em um determinado contexto, estabelecerem relações de sinonímia ou antonímia entre si, ou ainda simplesmente ressaltar algum tipo de oposição existente no texto. Sendo assim, analisando o contexto, do mesmo modo que o termo “turista” (alguém que tem liberdade para viajar pelo mundo) opõe-se à condição de prisioneiro a que estava submetido o personagem do texto; o sintagma “camisa quadriculada” (própria do arquétipo ou estereótipo do turista) opõe-se à camisa listrada em preto e branco (própria do arquétipo do prisioneiro). Sendo assim, a questão foi corretamente formulada, não havendo motivo para a sua anulação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 9

a) Os recorrentes **Bruna Casagrande Cechella, Danielle Afonso, Giovani Martins Tonelli, Rafaela Moraes, Thamara Silvestri Cruz Knabben e Nelson Moreti** alegam que, na questão nº9, da prova de Dentista, não há alternativa que dê conta de responder ao que se pede no enunciado da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois a questão solicita que seja assinalada a alternativa em cuja oração há desvio em relação à regência culta do verbo empregado; porém, como corretamente alegaram os candidatos, em todas as orações, é respeitada a regência culta do verbo. Em relação a um eventual desvio em termos de concordância verbal, este, diferentemente do que cogitaram alguns dos candidatos, não é apresentado em nenhuma das alternativas, posto que verbos do tipo transitivo indireto, como é o caso do verbo “obedecer”, não possibilitam a criação de voz passiva sintética. Se isto fosse possível, aí sim, dependendo do complemento verbal, estes verbos poderiam assumir uma forma plural. Sendo assim, a concordância do verbo “obedecer” no singular está correta. Tendo em vista que a regência culta dos verbos foi respeitada em todas as alternativas, o recurso apresentado pelos recorrentes é julgado procedente e a questão, conseqüentemente, anulada.

QUESTÃO Nº 10

a) O recorrente **Giovane Martins Tonelli** alega que, na questão nº10, da prova de Dentista, a ausência de destaque em uma das orações prejudicou a compreensão da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, pois, se a questão solicita que, considerando os pares de orações citados, seja assinalada a alternativa “cujo termo ou sintagma em destaque não foi corretamente substituído pelo pronome oblíquo igualmente destacado”; isso significa que a condição primordial para que um par de orações seja considerado a resposta correta para a questão é a presença de termos destacados, tanto na primeira quanto na segunda oração do par; o que não ocorre na alternativa E, a qual, por esta razão, devidamente, não é apontada como sendo a resposta correta para a questão. O que poderia ocasionar uma eventual anulação da questão seria a ausência de uma alternativa correta como resposta ao que se questiona no enunciado, o que não é o caso, posto que, na alternativa C, o sintagma “aquele jovem rapaz” (objeto direto) deveria ter sido substituído pelo pronome “-no” na segunda oração do par. Diante do exposto, o recurso apresentado para a questão 10 é indeferido.

QUESTÃO Nº 11

a) A recorrente **Rafaela Moraes** alega que, na questão nº11, da prova de Dentista, há mais de uma alternativa que pode ser considerada a resposta correta para a questão; solicitando, portanto, a alteração no respectivo gabarito ou a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da candidata, tendo em vista que a única oração que conta com um verbo do tipo transitivo indireto é a oração presente na alternativa B (“A bailarina obedeceu à chamada para dar início ao espetáculo”), a qual foi corretamente apontada pela banca como sendo a única resposta



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

correta para a questão. Ocorre que, diferentemente do que alegou a candidata, na oração “A comissão de vereadores chegou ontem à capital federal” (alternativa E), o verbo chegar não é do tipo transitivo indireto, mas sim um verbo intransitivo. Isso porque, embora haja a presença da preposição “a” na oração, esta não é considerada um elemento de ligação entre o verbo e seu complemento, pois o sintagma “à capital federal” não é um complemento verbal (objeto indireto), mas sim um adjunto adverbial de lugar.

QUESTÃO Nº 12

a) Os recorrentes **Giovani Martins Tonelli e Bruna Casagrande Cechella**, em relação à questão nº12, da prova de Dentista, fazem as seguintes alegações: que a alternativa apontada no gabarito não é a correta; que a alternativa apontada no gabarito não é a única correta; ou que não há alternativa correta para responder ao que se solicita no enunciado da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, levando em consideração o que se observa a seguir: quando, diante da presença de dois substantivos de gêneros diferentes, o adjetivo posposto fica no gênero masculino e em número singular, não há garantia de que ele se refira simultaneamente aos dois substantivos por ele referenciados na oração. Ao se registrar “Minha esposa não gostou daquela poltrona e sofá estofado”, dá-se margem à compreensão de que apenas o sofá era estofado. É diferente do que ocorre na oração da alternativa devidamente apontada pela banca como sendo a resposta correta para a questão 12 (alternativa E), na qual se lê: “José encomendou vinho e azeitonas portuguesas”. Neste caso, foi respeitada a regra de concordância nominal estipulada pela Gramática Normativa a qual prescreve que o adjetivo posposto, quando tem a intenção de se referir simultaneamente a dois substantivos de gêneros diferentes que o antecedem, deve concordar com eles em número (plural) e assumir o gênero masculino, que é prevaletente. Respeitada esta regra, garante-se que tanto o vinho quanto as azeitonas são de origem portuguesa. A regra que estipula que o adjetivo deve concordar com o substantivo mais próximo, mesmo quando se refere simultaneamente a dois substantivos de gêneros diferentes, é válida e obrigatória para quando este adjetivo for anteposto aos substantivos por ele referenciados. Diante do exposto, o recurso apresentado para a questão 12 é indeferido. Vale ainda observar em relação à argumentação específica de um dos candidatos que o enunciado da questão 12, de fato, faz alusão a dois substantivos de gêneros diferentes, o que não significa que eles precisam necessariamente assumir o mesmo número (ambos no plural ou ambos no singular). A flexão de número não implica no gênero assumido pelo adjetivo; portanto, tal alegação não tem fundamento. Para reforçar o parecer da banca, vale ainda citar a gramática normativa. Com relação aos exemplos “A empresa oferece localização e atendimento **perfeitos**” e “A empresa oferece atendimento e localização **perfeitos**” (ambos com o adjetivo no gênero masculino e número plural); Neto e Infante (1998, p. 495) afirmam que, nestas estruturas, a forma adotada “é mais clara, pois indica que o adjetivo efetivamente se refere aos dois substantivos”.

NETO, Pasquale Cipro; INFANTE, Ulisses. **Gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1998.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 18

a) O recorrente **Jederson Carminati Brogni** alega que, na questão nº18, da prova de Dentista, a alternativa apontada pelo gabarito não é aquela que dá conta de responder corretamente à questão; solicitando, portanto, alteração no respectivo gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, pois, diferentemente do que alega o candidato, o fragmento “O livro com que volto aos leitores é um decisivo não a esta ideologia que nos nega e amesquinha como gente” não demonstra uma postura “revoltada e pessimista” do autor em relação à “realidade social humana”. Este fragmento, na verdade, demonstra uma postura do autor em relação a uma ideologia que ele nega ou repudia no seu livro: a ideologia de que nada podemos fazer diante das adversidades existentes na sociedade. Em relação à “realidade humana”, a introdução do livro anuncia o posicionamento que o autor assume nele em relação a esta mesma realidade, o qual fica claro em várias passagens do texto, entre as quais destacamos a seguinte: “Reconhecer que a História é tempo de possibilidade e não de determinismo, que o futuro, permita-se-me reiterar, é problemático e não inexorável”. Sendo assim, o gabarito desta questão está correto, pois Paulo Freire, de fato, assume um posicionamento “criticamente otimista” em relação à realidade social humana.

QUESTÃO Nº 19

a) Os recorrentes **Leandro André Bley e Nelson Moreti** alegam que, na questão nº19, da prova de Dentista, a alternativa apontada pelo gabarito não é a única alternativa correta para responder ao que se pede no enunciado; solicitando, portanto, a anulação da questão.

Diante do exposto, motivados pelo princípio da razoabilidade, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes. Ocorre que a conjunção “e” não confere necessariamente ideia de adversidade – mesma ideia conferida pela conjunção “mas” – no período indicado pelo recorrente. É possível sim interpretar que, neste mesmo período, a ideia estabelecida seja a de soma. A esta conclusão, aplica-se o seguinte raciocínio: é necessário reconhecer duas coisas em relação à história: 1ª) que ela é tempo de possibilidade; 2ª) que ela não é tempo de determinismo. Ou seja, são necessários o primeiro reconhecimento mais (+) o segundo. Para assegurar que a conjunção “e” seja empregada com valor de adversidade em um determinado período, os gramáticos recomendam que ela seja precedida por vírgula, o que não ocorre no período indicado. Ainda assim, diante da semelhança morfosintática e semântica entre os períodos “Reconhecer que a História é tempo de possibilidade e não de determinismo, que o futuro, permita-se-me reiterar, é problemático e não inexorável” (apontado por um dos recorrentes) e “Significa reconhecer que somos seres condicionados, mas não determinados” (presente no enunciado da questão); regida pelo princípio da razoabilidade, a banca opta por aceitar as respectivas alegações dos candidatos e, por conseguinte, anular a questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 20

A recorrente **Thamara Silvestri Cruz Knabben** alega que, na questão nº20, da prova de Dentista, há mais de uma alternativa que pode ser considerada a resposta correta para a questão; solicitando, portanto, a alteração no respectivo gabarito ou a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, tendo em vista que, diferentemente do que alegou a candidata, a forma “por que” não é utilizada exclusivamente em frases interrogativas, podendo sim – devendo, inclusive – ser utilizada em frases afirmativas quando assumir o sentido de “por qual razão”. É o que corretamente ocorre na oração “A senhora Eliza não explicou por que não compareceu à reunião ordinária da empresa” (“A senhora Eliza não explicou **por qual razão** não compareceu à reunião ordinária da empresa”).

QUESTÃO Nº 21

a) Os recorrentes **Anabelle de Pelegrini Thomé da Silva, Bruna Casagrande Cechella, Danielle Afonso, Giovanni Martins Tonelli, Jederson Carminatti Brogni, Leandro André Bley, Nelson Moreti, Rafaela Moraes e Thamara Silvestri Cruz Knabben** alegam que na questão nº 21 da prova de Dentista, “há uma duplicidade de alternativa correta”.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que realmente havia duas alternativas corretas, anulando-se a questão.

QUESTÃO Nº 23

a) A recorrente **Rafaela Moraes** alega que a questão nº 23 da prova de dentista, está mal elaborada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a questão está embasada no livro Terapêutica Medicamentosa em Odontologia (Eduardo Dias de Andrade).

QUESTÃO Nº 24

a) A recorrente **Danielle Afonso** alega que na questão nº 24 da prova de dentista, no livro por ela estudado, o tempo de latência da lidocaína é descrito como “em torno de 2 à 3 minutos”.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE EM PARTE** o pedido do recorrente visto que a literatura atual, segundo “Eduardo Dias de Andrade” (3ª edição p.31), fala em 2-4 minutos, fazendo com que a questão 24 seja anulada.

b) O recorrente **Leandro André Bley** alega que na questão nº 24 da prova de dentista, não há opção correta.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido do recorrente visto que a literatura atual, segundo “Eduardo Dias de Andrade” (3ª edição p.31), fala em 2-4 minutos, anulando-se a questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 25

a) Os recorrentes **Jederson Carminatti Brogni, Leandro André Bley, Nelson Moreti e Rafaela Moraes** alegam que na questão nº 25 da prova de dentista, alteração de gabarito para a alternativa “B”.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes visto que realmente a resposta correta é a alternativa “B” (4 horas)

QUESTÃO Nº 34

a) A recorrente **Rafaela Moraes** alega que na questão nº 34 da prova de dentista, “a resposta correta seria a alternativa A”

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que de acordo com Van Hassel a pressão do líquido tecidual da poupa é de 20 – 30 mmHg, alternativa B.

QUESTÃO Nº 36

a) A recorrente **Bruna Casagrande Cechella** alega que na questão nº 36 da prova de dentista, “há duas alternativas corretas”.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a resposta correta seria unicamente a alternativa C – Dor do dente fantasma.

QUESTÃO Nº 38

a) As recorrentes **Anabelle de Pelegrini Thomé da Silva, Danielle Afonso e Kizzy Cancellier** alegam que na questão nº 38 da prova de dentista, há erro de elaboração do enunciado.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a literatura referenciada para a elaboração da prova, escreve claramente “Polpa inflamada ou em degeneração” – livro Caminhos da Polpa (COHEN; BURNS – sétima edição)

QUESTÃO Nº 40

a) A recorrente **Danielle Afonso** alega que na questão nº 40 da prova de dentista “a alternativa A também esteja correta”

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a literatura referenciada para a elaboração da prova, escreve claramente apenas dor referida como sendo a resposta correta – livro Caminhos da Polpa (COHEN; BURNS – sétima edição)

XIII – ENFERMEIRO

QUESTÃO Nº 9

a) A recorrente **Aline Brogni Vieira** alega que, na questão nº9, da prova de conhecimentos gerais - Enfermeiro, não há alternativa que dê conta de responder ao que se pede no enunciado da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois a questão solicita que seja assinalada a alternativa em cuja oração há desvio em relação à regência culta do verbo empregado; porém, como corretamente alegou a candidata, em todas as orações, é respeitada a regência culta do verbo. Em relação a um eventual desvio em termos de concordância verbal, diferentemente do que cogitaram alguns dos candidatos do concurso, este não é apresentado em nenhuma das alternativas, posto que verbos do tipo transitivo indireto, como é o caso do verbo “obedecer”, não possibilitam a criação de voz passiva sintética. Se isto fosse possível, aí sim, dependendo do complemento verbal, estes verbos poderiam assumir uma forma plural. Sendo assim, a concordância do verbo “obedecer” no singular está correta. Tendo em vista que a regência culta dos verbos foi respeitada em todas as alternativas, o recurso apresentado pela recorrente é julgado procedente e a questão, conseqüentemente, anulada.

QUESTÃO Nº 10

a) As recorrentes **Aline Brogni Vieira e Luciane Possoli** alegam que, na questão nº10, da prova de conhecimentos gerais - Enfermeiro, a ausência de destaque em uma das orações prejudicou a compreensão da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes, pois, se a questão solicita que, considerando os pares de orações citados, seja assinalada a alternativa “cujo termo ou sintagma em destaque não foi corretamente substituído pelo pronome oblíquo igualmente destacado”; isso significa que a condição primordial para que um par de orações seja considerado a resposta correta para a questão é a presença de termos destacados, tanto na primeira quanto na segunda oração do par; o que não ocorre na alternativa E, a qual, por esta razão, devidamente, não é apontada como sendo a resposta correta para a questão. O que poderia ocasionar uma eventual anulação da questão seria a ausência de uma alternativa correta como resposta ao que se questiona no enunciado, o que não é o caso, posto que, na alternativa C, o sintagma “aquele jovem rapaz” (objeto direto) deveria ter sido substituído pelo pronome “-no” na segunda oração do par. Diante do exposto, o recurso apresentado para a questão 10 é indeferido.

QUESTÃO Nº 12

a) A recorrente **Aline Brogni Vieira** alega que, na questão nº12, da prova de conhecimentos gerais - Enfermeiro, há mais de uma alternativa que dá conta de responder corretamente ao que se pede no enunciado; solicitando, portanto, a alteração no gabarito ou a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, levando em consideração o que se observa a seguir: quando, diante da presença de dois substantivos de gêneros diferentes, o adjetivo posposto fica no gênero masculino e em número singular, não há garantia de que ele se refira simultaneamente aos dois substantivos por ele referenciados na oração. Ao se registrar “Minha esposa não gostou daquela poltrona e sofá estofado”, dá-se margem à compreensão de que apenas o sofá era estofado. É diferente do que ocorre na oração da alternativa devidamente apontada pela banca como sendo a resposta correta para a questão 12 (alternativa E), na qual se lê: “José encomendou



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

vinho e azeitonas portuguesas”. Neste caso, foi respeitada a regra de concordância nominal estipulada pela Gramática Normativa a qual prescreve que o adjetivo posposto, quando tem a intenção de se referir simultaneamente a dois substantivos de gêneros diferentes que o antecedem, deve concordar com eles em número (plural) e assumir o gênero masculino, que é prevalecente. Respeitada esta regra, garante-se que tanto o vinho quanto as azeitonas são de origem portuguesa. A regra que estipula que o adjetivo deve concordar com o substantivo mais próximo, mesmo quando se refere simultaneamente a dois substantivos de gêneros diferentes, é válida e obrigatória para quando este adjetivo for anteposto aos substantivos por ele referenciados. Diante do exposto, o recurso apresentado para a questão 12 é indeferido. Vale ainda observar, em relação à argumentação específica de um dos candidatos do concurso, que o enunciado da questão 12, de fato, faz alusão a dois substantivos de gêneros diferentes, o que não significa que eles precisam necessariamente assumir o mesmo número (ambos no plural ou ambos no singular). A flexão de número não implica no gênero assumido pelo adjetivo; portanto, tal alegação não tem fundamento. Para reforçar o parecer da banca, vale ainda citar a gramática normativa. Com relação aos exemplos “A empresa oferece localização e atendimento **perfeitos**” e “A empresa oferece atendimento e localização **perfeitos**” (ambos com o adjetivo no gênero masculino e número plural); Neto e Infante (1998, p. 495) afirmam que, nestas estruturas, a forma adotada “é mais clara, pois indica que o adjetivo efetivamente se refere aos dois substantivos”.

NETO, Pasquale Cipro; INFANTE, Ulisses. **Gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1998.

QUESTÃO Nº 6 (QUESTÃO Nº 26 no gabarito oficial)

a) A recorrente **Ravena Pavei Jacinto**, em relação à questão nº6, da prova de conhecimentos específicos - Enfermeiro, faz a seguinte alegação: a alternativa A está correta. Diante de tal alegação, solicita, portanto, a mudança de gabarito para a alternativa A ou anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE**, o pedido da recorrente, alterando-se o gabarito para a alternativa A.

QUESTÃO Nº 7 (QUESTÃO Nº 27 no gabarito oficial)

a) A recorrente **Ravena Pavei Jacinto**, em relação à questão nº7, da prova de conhecimentos específicos - Enfermeiro, faz a seguinte alegação: o conteúdo “as teorias de enfermagem” não são não constam no conteúdo programático considerados no edital desse concurso. Diante de tal alegação, solicita, portanto, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, tendo em vista a importância do conhecimento das Teorias de Enfermagem e que a legislação brasileira dispõe: a participação do enfermeiro na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde. Resolução do COFEN 272/2002 revogada pela 358/2009, discorrendo sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nas Instituições de Saúde Brasileira vem colaborar com a necessidade desta prática pelo enfermeiro. A SAE é a principal forma para a melhoria da qualidade da assistência e fortalecimento da enfermagem como profissão (TAYLOR, 2007). Conforme o autor acima citado os propósitos da SAE são



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

permitir utilizar o conhecimento e habilidade de forma organizada e orientada; viabilizar a comunicação do enfermeiro com outros profissionais e demais colegas de outras especialidades, engloba os problemas atual no cotidiano do cuidado; essencial na provisão de um cuidado abrangente e qualificativo para o paciente; importante avanço no combate para a autonomia profissional. Portanto o conhecimento sobre as teorias de enfermagem, está inserido em todas as atribuições do Enfermeiro.

QUESTÃO Nº 18 (QUESTÃO Nº 38 no gabarito oficial)

a) A recorrente **Ana Paula da Silva**, em relação à questão nº18, da prova de conhecimentos específicos - Enfermeiro, faz a seguinte alegação: o fato histórico mencionado ocorreu em 1904, início do século passado, não no início desse século. Diante de tal alegação, solicita, portanto, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, tendo em vista que o tempo citado “errado” não incapacita o candidato de interpretar o fato histórico em questão, haja visto ser um fato único da época, histórico e marcantes. O que estava em questão são os fatos.

QUESTÃO Nº 20 (QUESTÃO Nº 40 no gabarito oficial)

a) A recorrente **Ana Paula da Silva**, em relação à questão nº20, da prova de conhecimentos específicos - Enfermeiro, faz a seguinte alegação: Além da alternativa A, constante no gabarito preliminar como correta, a alternativa C também está correta. Diante de tal alegação, solicita, portanto, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, tendo em vista que a ideia da elaboração da alternativa C é exatamente compreender que o acolhimento, seguindo os protocolos estabelecidos e aqui citados pela recorrente, jamais poderá ser feito só pelo profissional Enfermeiro, portanto improcede o recurso.

XIV – FARMACÊUTICO

QUESTÃO Nº 2

a) Os recorrentes **Camila do Livramento, Túlio Dalsasso Borges de Souza e Eliara Francine Costa Gomes**, em relação à questão nº2, da prova de Farmacêutico, fazem as seguintes alegações: que nenhuma das alternativas apresentadas dá conta de responder corretamente à questão; que o enunciado não encontra respaldo nas alternativas de resposta; ou que o conteúdo contemplado na questão não está previsto em edital. Diante de tais alegações, solicitam, portanto, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, tendo em vista que o enunciado da questão não afirma que os pares de palavras que compõem as alternativas de resposta precisam ser formados por palavras de campos semânticos diferentes, conforme parecem ter alegado alguns dos candidatos. Vale ressaltar que o texto de alguns dos recursos apresentados carece de coesão, não possibilitando que a banca avaliadora compreenda, ao certo, o raciocínio desenvolvido por seu autor. O que se



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

pode afirmar categoricamente é que não há nenhum tipo erro na elaboração da questão tampouco em suas respectivas alternativas. Isso porque o par de palavras “repatriação” e “exílio” (alternativa E), por uma relação de contraste, não diz respeito ao caso do personagem do texto (Abdelhadi Faraj), pois este não foi repatriado (não retornou ao seu país de origem – a Síria), mas sim recebeu exílio no Uruguai. Em relação à alegação específica de um dos candidatos, segundo a qual a questão versa sobre conteúdo não previsto no edital (“semântica”), a banca esclarece que o termo “semântica”, em uma definição bastante simplista, significa “sentido adquirido pelas palavras”. Sendo assim, a “semântica” é inerente à “interpretação de texto”, conteúdo este o qual está previsto no edital do concurso.

QUESTÃO Nº 7

a) O recorrente **Túlio Dalsasso Borges de Souza** alega que, na questão nº7, da prova de Farmacêutico, é cobrado um conteúdo (“sintagma”) não previsto em edital; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, pois, diferentemente do que alega o candidato, “sintagma” não é o conteúdo cobrado na questão, mas sim, simplesmente, um termo que compõe o seu enunciado. Em uma definição bem superficial, o termo “sintagma” significa simplesmente “grupo de palavras”, sendo que sua não compreensão por parte do candidato não necessariamente compromete a resolução da questão, cujo conteúdo contemplado é “interpretação de texto”, o qual é previsto no edital.

QUESTÃO Nº 9

a) Os recorrentes **Camila do Livramento e Túlio Dalsasso Borges de Souza** alegam que, na questão nº9, da prova de Farmacêutico, não há alternativa que dê conta de responder ao que se pede no enunciado da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois a questão solicita que seja assinalada a alternativa em cuja oração há desvio em relação à regência culta do verbo empregado; porém, como corretamente alegaram os candidatos, em todas as orações, é respeitada a regência culta do verbo. Em relação a um eventual desvio em termos de concordância verbal, este, diferentemente do que cogitaram alguns dos candidatos, não é apresentado em nenhuma das alternativas, posto que verbos do tipo transitivo indireto, como é o caso do verbo “obedecer”, não possibilitam a criação de voz passiva sintética. Se isto fosse possível, aí sim, dependendo do complemento verbal, estes verbos poderiam assumir uma forma plural. Sendo assim, a concordância do verbo “obedecer” no singular está correta. Tendo em vista que a regência culta dos verbos foi respeitada em todas as alternativas, o recurso apresentado pelos recorrentes é julgado procedente e a questão, conseqüentemente, anulada.

QUESTÃO Nº 10

Os recorrentes **Camila do Livramento e Túlio Dalsasso Borges de Souza** alegam que, na questão nº10, da prova de Farmacêutico, a ausência de destaque em uma das orações prejudicou a compreensão da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois, se a questão solicita que, considerando os pares de orações citados, seja assinalada a alternativa “cujo termo ou sintagma em destaque não foi corretamente substituído pelo pronome oblíquo igualmente destacado”; isso significa que a condição primordial para que um par de orações seja considerado a resposta correta para a questão é a presença de termos destacados, tanto na primeira quanto na segunda oração do par; o que não ocorre na alternativa E, a qual, por esta razão, devidamente, não é apontada como sendo a resposta correta para a questão. O que poderia ocasionar uma eventual anulação da questão seria a ausência de uma alternativa correta como resposta ao que se questiona no enunciado, o que não é o caso, posto que, na alternativa C, o sintagma “aquele jovem rapaz” (objeto direto) deveria ter sido substituído pelo pronome “-no” na segunda oração do par. Diante do exposto, os recursos apresentados para a questão 10 são indeferidos.

QUESTÃO Nº 11

O recorrente **Túlio Dalsasso Borges de Souza** alega que, na questão nº11, da prova de Farmacêutico, há mais de uma alternativa que pode ser considerada a resposta correta para a questão; solicitando, portanto, a alteração no respectivo gabarito ou a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do candidato, tendo em vista que a única oração que conta com um verbo do tipo transitivo indireto é a oração presente na alternativa B (“A bailarina obedeceu à chamada para dar início ao espetáculo”), a qual foi corretamente apontada pela banca como sendo a única resposta correta para a questão. Ocorre que, diferentemente do que alegou o candidato, na oração “A comissão de vereadores chegou ontem à capital federal” (alternativa E), o verbo “chegar” não é do tipo transitivo indireto, mas sim um verbo intransitivo. Isso porque, embora haja a presença da preposição “a” na oração, esta não é considerada um elemento de ligação entre o verbo e seu complemento, pois o sintagma “à capital federal” não é um complemento verbal (objeto indireto), mas sim um adjunto adverbial de lugar.

QUESTÃO Nº 12

O recorrente **Túlio Dalsasso Borges de Souza** alega que, na questão nº12, da prova de Farmacêutico, há mais de uma alternativa que pode ser considerada a resposta correta para a questão; solicitando, portanto, a alteração no respectivo gabarito ou a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, levando em consideração o que se observa a seguir: quando, diante da presença de dois substantivos de gêneros diferentes, o adjetivo posposto fica no gênero masculino e em número singular, não há garantia de que ele se refira simultaneamente aos dois substantivos por ele referenciados na oração. Ao se registrar “Minha esposa não gostou daquela poltrona e sofá estofado”, dá-se margem à compreensão de que apenas o sofá era estofado. É diferente do que ocorre na oração da alternativa devidamente apontada pela banca como sendo a resposta correta para a questão 12 (alternativa E), na qual se lê: “José encomendou vinho e azeitonas portuguesas”. Neste caso, foi respeitada a regra de concordância nominal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

estipulada pela Gramática Normativa a qual prescreve que o adjetivo posposto, quando tem a intenção de se referir simultaneamente a dois substantivos de gêneros diferentes que o antecedem, deve concordar com eles em número (plural) e assumir o gênero masculino, que é prevalecente. Respeitada esta regra, garante-se que tanto o vinho quanto as azeitonas são de origem portuguesa. A regra que estipula que o adjetivo deve concordar com o substantivo mais próximo, mesmo quando se refere simultaneamente a dois substantivos de gêneros diferentes, é válida e obrigatória para quando este adjetivo for anteposto aos substantivos por ele referenciados. Diante do exposto, o recurso apresentado para a questão 12 é indeferido. Vale ainda observar, em relação à argumentação específica de um dos candidatos do concurso, que o enunciado da questão 12, de fato, faz alusão a dois substantivos de gêneros diferentes, o que não significa que eles precisam necessariamente assumir o mesmo número (ambos no plural ou ambos no singular). A flexão de número não implica no gênero assumido pelo adjetivo; portanto, tal alegação não tem fundamento. Para reforçar o parecer da banca, vale ainda citar a gramática normativa. Com relação aos exemplos “A empresa oferece localização e atendimento **perfeitos**” e “A empresa oferece atendimento e localização **perfeitos**” (ambos com o adjetivo no gênero masculino e número plural); Neto e Infante (1998, p. 495) afirmam que, nestas estruturas, a forma adotada “é mais clara, pois indica que o adjetivo efetivamente se refere aos dois substantivos”. Segue referência abaixo: NETO, Pasquale Cipro; INFANTE, Ulisses. **Gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1998.

QUESTÃO Nº 35

a) O recorrente **Tulio Dal Sasso Borges de Souza** alega que na questão nº 35 da prova de Farmacêutico a alternativa E que consta no gabarito preliminar não é correto, tendo em vista que essa alternativa descreve “Todas as alternativas estão corretas” e na visão do requerente a alternativa D estaria incorreta já conforme o recorrente “o metabolismo de primeira passagem diminui significativamente a biodisponibilidade da substância”.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente visto que a alternativa D explica exatamente isso quando descreve: “Biodisponibilidade: é a fração da dose administrada que é absorvida, escapa de qualquer eliminação de primeira passagem e alcança a circulação sistêmica ou local de ação”. Ou seja, na porção que descreve “quando a substância escapa de qualquer eliminação de primeira passagem” lê-se o mesmo que “a substância não é metabolizada na primeira passagem”.

XV – FISCAL DE OBRAS, POSTURA E TRIBUTOS

QUESTÃO Nº 2

a) A recorrente **Nicole Mendes Lazzarim** alega que, na questão nº 2, da prova de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.

QUESTÃO Nº 11

a) A recorrente **Nicole Mendes Lazzarim** alega que, na questão nº11, da prova de Fiscal de obras, posturas e tributos, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois o conteúdo contemplado na questão nº. 11 é exclusivamente “interpretação de texto” e, como tal, está previsto no edital. A questão não pede nenhum tipo de cálculo matemático ou conversão monetária, conforme alegaram os candidatos, tendo em vista que tanto o número expresso no texto quanto na alternativa considerada correta para a questão estão em dólares. Na verdade, a questão avalia exclusivamente a capacidade de se ler números da forma como eles aparecem escritos em textos dos mais diversos gêneros redigidos em língua portuguesa, sejam estes números representados por morfemas (palavras) ou algarismos. O mesmo pode se dizer em relação ao símbolo das moedas: o leitor precisa saber interpretar que o símbolo “\$” refere-se à moeda estadunidense, ou seja, o dólar. Quanto à jurisprudência apresentada, ela não diz respeito ao caso específico em discussão nesta questão; portanto, não serve como fundamentação teórica ou legal para contestá-la.

QUESTÃO Nº 14

a) Os recorrentes **Nicole Mendes Lazzarim e Raphael Fernando Cordeiro** alegam que, na questão nº14, da prova de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** os pedidos dos recorrentes visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos; habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.

QUESTÃO Nº 17

a) Os recorrentes **Raphael Fernando Cordeiro e Luciano Domingues do Nascimento** alegam e ou que, na questão nº17, da prova de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos, a resposta correta para a questão não é a alternativa C conforme apontou a banca;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

solicitando, diante de suas respectivas alegações, que outra alternativa seja considerada a correta ou que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes visto que, segundo o dicionário Michaelis Online, a palavra “comoção” significa: “**sf (lat commotione)** 1 Ato ou efeito de comover. 2 Abalo, sacudidela. 3 Abalo físico ou moral. 4 Choque, perturbação de ânimo. 5 Manifestação de viva sensibilidade. 6 Agitação popular, motim, revolta.” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=como%E7%E3o>). Como se pode observar, não é possível considerar que “choro provocado pela ação de outra pessoa” (alternativa D) seja um sinônimo de “comoção”. O choro pode ser provocado pelo excesso de comoção, o que não significa dizer que toda comoção seja necessariamente manifestada em forma de choro ou que necessariamente o provoque.

QUESTÃO Nº18

a) A recorrente **Adriana Marciliano Sangaletti** alega que na questão 18, da prova de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos, a resposta correta para a questão não é a alternativa D conforme apontou a banca; solicitando, diante de suas respectivas alegações, alteração no gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois “sinal de que a escreveu de próprio punho”, conforme apontou corretamente o gabarito, é uma conclusão (alternativa D) que o autor tirou devido ao fato de o Papa ter pronunciado sua homília em Espanhol, e não uma explicação, causa, consequência ou concessão em relação a este fato. Em relação ao candidato que alega ser a alternativa A (explicação) a resposta correta para a questão, solicita-se consideração ao que se expõe a seguir: seria necessária a presença de um sintagma, conjunção ou locução explicativa para que a segunda oração do período estabelecesse relação de explicação com a primeira, como ocorre, por exemplo, em “Francisco pronunciou sua homília em Espanhol, **pois** a escreveu de próprio punho”. Contudo, não é estrutura semelhante que se apresenta no texto. Em relação ao caso específico do recurso apresentado pelo candidato André Fernando Machado Júnior, valem as seguintes observações: 1ª) a questão não solicita a classificação da oração ou da conjunção que compõem o período, mas sim a identificação da ideia que a estrutura em questão estabelece em relação à oração anterior; 2ª) para que houvesse uma estrutura textual com valor de causa, a oração em questão deveria assumir alguma forma como “**devido** ao fato de tê-la escrita de próprio punho” ou “**porque** a escreveu de próprio punho”, o que não é o caso. Quanto à observação feita pelo candidato Anderson Silvério em relação ao contexto, a informação “Leia o texto abaixo para responder às questões de número 13 a 20” indica que as respostas a estas questões devem considerar o texto fornecido como contexto.

QUESTÃO Nº19

a) As recorrentes **Adriana Marcillino Sangaletti e Iza Rejane Antunes Rosa** alegam que na questão nº19, da prova de Fiscal de Obras, posturas e tributos, a alternativa D deveria ser considerada a resposta correta para a questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes, tendo em vista que o Dicionário Michaelis Online apresenta as seguintes definições para o verbete “execrável”, entre as quais consta a palavra “ímpio”: “**adj m+f (lat exsecrabile) 1** Digno de execração. **2** Abominável, detestável. **3** Horroroso, sacrílego, ímpio. **Var: execrando.**” (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=execr%E1vel>). Como o enunciado da questão pede para que seja assinalada a alternativa cuja palavra não seja sinônimo de execrável; a alternativa D, portanto, não pode ser considerada a resposta correta para esta questão.

QUESTÃO Nº 22

a) A recorrente **Adriana Marcillino Sangaletti** alega que na questão nº 22 da prova de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos a tabela que constava na questão estava preenchida somente na linha nº 1.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que a prova da recorrente foi verificada e estava preenchida de forma correta.

QUESTÃO Nº 33

a) A recorrente **Adriana Marcillino Sangaletti** alega que na questão nº 33 da prova de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos, a alternativa E seria a resposta correta à questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, o único item possível de responder corretamente a questão é a alternativa *B - Executar obra em ritmo acelerado, não cumprindo o cronograma*. Uma vez que, este não é apresentado como motivo para embargo imediato, não cabendo lhe notificação, segundo o dispositivo legal vigente.

QUESTÃO Nº 34

a) Os recorrentes **Adriana Marcillino Sangaletti, Aleksandro Batista Comin, Fernando Figueiredo, Raphael Fernando Cordeiro e Luciano Domingues do Nascimento** alegam que na questão nº 34 da prova de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos, havia apenas 4 alternativas diferentes na questão, já que as alternativas B e D continham o mesmo teor e poderiam dificultar a resposta do candidato ou induzi-lo ao erro. Dessa forma os recorrentes solicitam a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido dos recorrentes visto que, nenhuma regra do edital foi quebrada, uma vez que, são apresentadas 5 alternativas de resposta (A, B, C, D ou E) onde, apenas a alternativa *E – Controlar a poluição visual em áreas urbana e rural* representa a resposta correta. O edital não contempla que as respostas incorretas tenham que, necessariamente apresentar conteúdos distintos.

QUESTÃO Nº 38

a) A recorrente **Adriana Marcillino Sangaletti** alega que na questão nº 38 da prova de Fiscal de Obras, Posturas e Tributos, a alternativa E seria a resposta correta à questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que, ao disposto legal 8.666/93 no Art.6 e 7 faz considerações sobre os tipos de projetos. E a definição usada no enunciado da questão deixa claro que a alternativa que se encaixa como resposta correta é a alternativa C – Projeto básico.

XVI – FISIOTERAPEUTA

Não houve recursos pertinentes.

XVII – MOTORISTA I

PROVA PRÁTICA

a) O recorrente **Romindo Koga** alega que, na prova prática de Motorista I, sentiu-se prejudicado pois: 1) havia pessoas nas proximidades do veículo, deixando-o nervoso; 2) pessoas do entrono poderiam ter entrado em contato com os candidatos antes de realizarem as provas e 3) Não teria como ele ter certeza que a pontuação dele estava na avaliação correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que: 1) no dia a dia de um motorista de automóvel é comum que pessoas fiquem no entorno do veículo; 2) a possível comunicação entre pessoas do entorno e os candidatos não traz qualquer benefício aos candidatos, já que o avaliador não comentava os pontos analisados na avaliação prática; 3) Todos os nomes dos candidatos nas provas práticas foram conferidos pelos próprios candidatos, os quais assinaram suas provas.

b) O recorrente **João Antônio Bueno Bitencourt** alega na prova prática de Motorista I: 1) pessoas do entrono poderiam ter entrado em contato com os candidatos antes de realizarem as provas e 2) Não teria como ele ter certeza que a pontuação dele estava na avaliação correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que: 1) a possível comunicação entre pessoas do entorno e os candidatos não traz qualquer benefício aos candidatos, já que o avaliador não comentava os pontos analisados na avaliação prática e 2) Todos os nomes dos candidatos nas provas práticas foram conferidos pelos próprios candidatos, os quais assinaram suas provas.

c) A recorrente **Luziméia Bueno Bitencourt** alega que na prova prática de Motorista I havia pessoas nas proximidades do veículo.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que no dia a dia de um motorista de automóvel é comum que pessoas fiquem no entorno do veículo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

d) O recorrente **Daniel Machado Thomaz** alega que, na prova prática de Motorista I, sentiu-se prejudicado pois: 1) havia pessoas nas proximidades do veículo, deixando-o nervoso e 2) pessoas do entorno poderiam ter entrado em contato com os candidatos antes de realizarem as provas.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, tendo em vista que: 1) no dia a dia de um motorista de automóvel é comum que pessoas fiquem no entorno do veículo e 2) a possível comunicação entre pessoas do entorno e os candidatos não traz qualquer benefício aos candidatos, já que o avaliador não comentava os pontos analisados na avaliação prática.

XVIII – NUTRICIONISTA

QUESTÃO Nº 2

a) A recorrente **Angélica Lorenson Rossi** alega que, na questão nº2, da prova de Nutricionista, nenhuma das alternativas apresentadas dá conta de responder corretamente à questão; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, tendo em vista que o enunciado da questão não afirma que os pares de palavras que compõem as alternativas de resposta precisam ser formados por palavras de campos semânticos diferentes, conforme parece ter alegado a candidata. Vale ressaltar que não é possível identificar com clareza a alegação da candidata no texto de seu recurso em função de problemas de coesão. O que se pode afirmar é que não há erro na elaboração da questão tampouco em suas respectivas alternativas. Isso porque o par de palavras “repatriação’ e ‘exílio” (alternativa E), por uma relação de contraste, não diz respeito ao caso do personagem do texto (Abdelhadi Faraj), pois este não foi repatriado (não retornou ao seu país de origem – a Síria), mas sim recebeu exílio no Uruguai.

QUESTÃO Nº 7

a) A recorrente **Angélica Lorenson Rossi** alega que, na questão nº7, da prova de Nutricionista, é cobrado conteúdo não previsto em edital; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois, diferentemente do que alega a candidata, “sintagma” não é o conteúdo cobrado na questão, mas sim, simplesmente, um termo que compõe o seu enunciado. Em uma definição bem superficial, o termo “sintagma” significa simplesmente “grupo de palavras”, sendo que sua não compreensão por parte do candidato não compromete a resolução da questão, cujo conteúdo contemplado é “interpretação de texto”, o qual é previsto no edital.

QUESTÃO Nº 10

a) A recorrente **Angélica Lorenson Rossi** alega que, na questão nº10, da prova de Nutricionista, a ausência de destaque em uma das orações prejudicou a compreensão da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois, se a questão solicita que, considerando os pares de orações citados, seja assinalada a alternativa “cujo termo ou sintagma em destaque não foi corretamente substituído pelo pronome oblíquo igualmente destacado”; isso significa que a condição primordial para que um par de orações seja considerado a resposta correta para a questão é a presença de termos destacados, tanto na primeira quanto na segunda oração do par; o que não ocorre na alternativa E, a qual, por esta razão, devidamente, não é apontada como sendo a resposta correta para a questão. O que poderia ocasionar uma eventual anulação da questão seria a ausência de uma alternativa correta como resposta ao que se questiona no enunciado, o que não é o caso, posto que, na alternativa C, o sintagma “aquele jovem rapaz” (objeto direto) deveria ter sido substituído pelo pronome “-no” na segunda oração do par. Diante do exposto, o recurso apresentado para a questão 10 é indeferido.

QUESTÃO Nº 12

a) As recorrentes **Andréia Mendonça Ramos Anselmo e Angélica Lorenson Rossi**, em relação à questão nº12, da prova de Nutricionista, fazem as seguintes alegações: que a alternativa apontada no gabarito não é a correta; que a alternativa apontada no gabarito não é a única correta; ou que não há alternativa correta para responder ao que se solicita no enunciado da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes, levando em consideração o que se observa a seguir: quando, diante da presença de dois substantivos de gêneros diferentes, o adjetivo posposto fica no gênero masculino e em número singular, não há garantia de que ele se refira simultaneamente aos dois substantivos por ele referenciados na oração. Ao se registrar “Minha esposa não gostou daquela poltrona e sofá estofado”, dá-se margem à compreensão de que apenas o sofá era estofado. É diferente do que ocorre na oração da alternativa devidamente apontada pela banca como sendo a resposta correta para a questão 12 (alternativa E), na qual se lê: “José encomendou vinho e azeitonas portuguesas”. Neste caso, foi respeitada a regra de concordância nominal estipulada pela Gramática Normativa a qual prescreve que o adjetivo posposto, quando tem a intenção de se referir simultaneamente a dois substantivos de gêneros diferentes que o antecedem, deve concordar com eles em número (plural) e assumir o gênero masculino, que é prevalecente. Respeitada esta regra, garante-se que tanto o vinho quanto as azeitonas são de origem portuguesa. A regra que estipula que o adjetivo deve concordar com o substantivo mais próximo, mesmo quando se refere simultaneamente a dois substantivos de gêneros diferentes, é válida e obrigatória para quando este adjetivo for anteposto aos substantivos por ele referenciados. Diante do exposto, o recurso apresentado para a questão 12 é indeferido. Vale ainda observar em relação à argumentação específica de um dos candidatos que o enunciado da questão 12, de fato, faz alusão a dois substantivos de gêneros diferentes, o que não significa que eles precisam necessariamente assumir o mesmo número (ambos no plural ou ambos no singular). A flexão de número não implica no gênero assumido pelo adjetivo; portanto, tal alegação não tem fundamento. Para reforçar o parecer da banca, vale ainda citar a gramática normativa. Com relação aos exemplos “A empresa oferece localização e atendimento **perfeitos**” e “A empresa oferece atendimento e localização **perfeitos**” (ambos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

com o adjetivo no gênero masculino e número plural); Neto e Infante (1998, p. 495) afirmam que, nestas estruturas, a forma adotada “é mais clara, pois indica que o adjetivo efetivamente se refere aos dois substantivos”.

NETO, Pasquale Cipro; INFANTE, Ulisses. **Gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1998.

QUESTÃO Nº 13

a) A recorrente **Angélica Lorenson Rossi** alega que, na questão nº13, da prova de Nutricionista, é cobrado padrão ortográfico ainda não vigente; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da candidata diante do que ora se expõe: conforme corretamente informou a candidata, o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa só entrará oficialmente em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2016. Isso quer dizer que os brasileiros não são obrigados a fazer uso do novo padrão ortográfico em sua fala ou texto antes da data em questão, o que não significa que não devam conhecê-lo ou que não possam se deparar com a fala ou o texto emitido por outra pessoa a qual, opcionalmente, queira fazer uso do novo padrão. O Decreto nº. 6.583/08, sancionado pela presidenta Dilma Rousseff, não veta o uso do novo padrão ortográfico antes deste prazo. Pelo contrário, é claro ao afirmar que, entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2015, “coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.” Sendo assim, o conteúdo cobrado na questão 13 é “regra de acentuação” e, como tal, está previsto em edital.

QUESTÃO Nº 21

a) As recorrentes **Andréia Mendonça Ramos Anselmo**, **Angélica Lorenson Rossi** e **Nádia Webber Dimer** alegam que na questão nº 21 da prova de Nutricionista a alternativa E não pode estar correta visto que a sacarose não é a enzima que converte Sacarose em glicose mais frutose.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido das recorrentes visto que constata-se o erro de digitação na alternativa em questão o que a torna incorreta como todas as outras alternativas, e assim tornando a questão inválida.

QUESTÃO Nº 28

a) A recorrente **Angélica Lorenson Rossi** alega que na questão nº28 da prova de Nutricionista a alternativa C com o texto “*Uma baixa ingestão de magnésio é considerada um fator de **risco para hipertensão**, assim como a baixa ingestão de potássio, cálcio e outros micronutrientes*” induz ao erro e a torna incorreta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que apesar do erro de digitação o contexto da frase leva o leitor a entender risco para hipertensão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 37

a) A recorrente **Andréia Mendonça Ramos Anselmo** alega que na questão nº37 da prova de Nutricionista a alternativa A deve ser alterada para E no gabarito, pois se existem microrganismos patogênicos em um alimento cru, e esse for consumido na sua forma crua, por exemplo, vegetais como a cenoura e a beterraba – que podem ser consumidas tanto cruas quanto cozidas – podem sim provocar doenças (alternativa A). Por outro lado, a presença de objetos estranhos no alimento não provoca doenças, e sim dano ao consumidor e cita exemplo do parafuso que pode quebrar um dente.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que quando existem microrganismos patogênicos no alimento cru e mesmo consumido cru, não implica invariavelmente em doença como afirma erroneamente a alternativa A. Já na questão E a presença de corpo estranho veiculado com alimento está sim classificado como doença na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID 10, como segue:

T17.3 Corpo estranho na laringe

T17.4 Corpo estranho na traquéia

T17.5 Corpo estranho no brônquio

T17.8 Corpo estranho em outras partes e partes múltiplas do trato respiratório

T17.9 Corpo estranho no trato respiratório, parte não especificada

T18 Corpo estranho no aparelho digestivo

T18.0 Corpo estranho na boca

T18.1 Corpo estranho no esôfago

T18.2 Corpo estranho no estômago

T18.3 Corpo estranho no intestino delgado

T18.4 Corpo estranho no cólon

T18.5 Corpo estranho no ânus e reto

T18.8 Corpo estranho em outras partes e partes múltiplas do aparelho digestivo

T18.9 Corpo estranho em parte não especificada do aparelho digestivo

XIX – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

QUESTÃO Nº 22

a) O recorrente **Danilo Périco Filho** alega que na questão nº 22 da prova de Operador de máquinas pesadas “A banca examinadora assinalou no gabarito preliminar como resposta o item E. Ocorre que, observando os sites e livros da legislação de trânsito, não foi possível encontrar nenhuma sigla “CONAN” que se refere ao Sistema Nacional de Trânsito, sendo assim e impossível saber de qual órgão de trânsito está referindo-se a pergunta. Neste sentido, pede-se a anulação da questão, pois a pergunta está incorreta.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido do recorrente visto que a sigla encontrada na referida questão expressa como “CONAN”, deveria estar grafada como “CONTRAN”, anulando-se a questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 39

a) O recorrente **Danilo Périco Filho** alega que na questão nº 39 da prova de **Operador de máquinas pesadas** “A banca examinadora assinalou no gabarito preliminar como resposta o item A. Porém a alternativa “A” e a única alternativa que não é considerada boa prática e as demais são consideradas boas práticas, contudo a pergunta pede qual é a boa prática e não qual está errada. Neste sentido pede-se a anulação da questão, pois a pergunta está incorreta em relação às alternativas dadas.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido do recorrente visto que a pergunta foi formulada originalmente com a intenção de interrogar sobre qual das alternativas não figurava entre as boas práticas por parte do socorrista, e a supressão da palavra “não” do enunciado da questão descaracterizou totalmente o sentido do texto, anulando a questão.

XX – ORIENTADOR PEDAGÓGICO

QUESTÃO Nº 2

a) A recorrente **Eliziane Goulart de Jesus**, em relação à questão nº2, da prova de Orientador Pedagógico, faz a seguinte alegação: que nenhuma das alternativas apresentadas dá conta de responder corretamente à questão. Diante de tal alegação, solicita, portanto, a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, tendo em vista que o enunciado da questão não afirma que os pares de palavras que compõem as alternativas de resposta precisam ser formados por palavras de campos semânticos diferentes. O que se pode afirmar categoricamente é que não há nenhum tipo erro na elaboração da questão tampouco em suas respectivas alternativas. Isso porque o par de palavras “repatriação’ e ‘exílio” (alternativa E), por uma relação de contraste, não diz respeito ao caso do personagem do texto (Abdelhadi Faraj), pois este não foi repatriado (não retornou ao seu país de origem – a Síria), mas sim recebeu exílio no Uruguai.

QUESTÃO Nº 9

a) Os recorrentes **Eliziane Goulart de Jesus e Guilherme Medeiros Honorato** alegam que, na questão nº9, da prova de Orientador Pedagógico, não há alternativa que dê conta de responder ao que se pede no enunciado da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois a questão solicita que seja assinalada a alternativa em cuja oração há desvio em relação à regência culta do verbo empregado; porém, como corretamente alegaram os candidatos, em todas as orações, é respeitada a regência culta do verbo. Em relação a um eventual desvio em termos de concordância verbal, este, diferentemente do que cogitaram alguns dos candidatos, não é apresentado em nenhuma das alternativas, posto que verbos do tipo transitivo indireto, como é o caso do verbo “obedecer”, não possibilitam a criação de voz passiva sintética. Se isto fosse possível, aí sim, dependendo do complemento verbal, estes



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

verbos poderiam assumir uma forma plural. Sendo assim, a concordância do verbo “obedecer” no singular está correta. Tendo em vista que a regência culta dos verbos foi respeitada em todas as alternativas, o recurso apresentado pelos recorrentes é julgado procedente e a questão, conseqüentemente, anulada.

XXI – PROFESSOR (ARTES)

QUESTÃO Nº 7

a) As recorrentes **Andresa Denis Ambroso Da Boit e Débora Savaris Pagani** alegam que, na questão nº7, da prova de Professor (Artes), é cobrado um conteúdo (“sintagma”) não previsto em edital; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes, pois, diferentemente do que alegam as candidatas, “sintagma” não é o conteúdo cobrado na questão, mas sim, simplesmente, um termo que compõe o seu enunciado. Em uma definição bem superficial, o termo “sintagma” significa simplesmente “grupo de palavras”, sendo que sua não compreensão por parte do candidato não necessariamente compromete a resolução da questão, cujo conteúdo contemplado é “interpretação de texto”, o qual é previsto no edital.

QUESTÃO Nº 13

a) As recorrentes **Andresa Denis Ambroso Da Boit e Débora Savaris Pagani** alegam que, na questão nº13, da prova de Professor (Artes), é cobrado padrão ortográfico ainda não vigente e não presente no edital; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das candidatas diante do que ora se expõe: conforme corretamente informaram as candidatas, o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa só entrará oficialmente em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2016. Isso quer dizer que os brasileiros não são obrigados a fazer uso do novo padrão ortográfico em sua fala ou texto antes da data em questão, o que não significa que não devam conhecê-lo ou que não possam se deparar com a fala ou o texto emitido por outra pessoa a qual, opcionalmente, queira fazer uso do novo padrão. O Decreto nº. 6.583/08, sancionado pela presidenta Dilma Rousseff, não veta o uso do novo padrão ortográfico antes deste prazo. Pelo contrário, é claro ao afirmar que, entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2015, “coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.” Sendo assim, o conteúdo cobrado na questão 13 é “regra de acentuação” e, como tal, está previsto em edital.

QUESTÃO Nº 22

a) A recorrente **Débora Savaris Pagani** alega que na questão nº 22 da prova de Professor de artes a resposta correta seria a letra C e letra E.

Diante do exposto, julgamos **IMPROCEDENTE** o pedido da requerente, pois a resposta correta conforme gabarito é de fato a Letra **C**, reunindo o conceito de modo claro e definitivo, pois a linguagem refere-se à mensagem que se propõe transmitir nesta questão, e a letra E refere-se ao sentimento da mensagem, o que é limitada para a proposta. Essa



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

questão tem como referência o Livro SINTAXE DA LINGUAGEM VISUAL de Donis A. Dondis. Pode-se encontrar alguns capítulos do livro na *internet*.

QUESTÃO Nº 30

a) A recorrente **Débora Savaris Pagani** alega que na questão nº 30 da prova de Professor de artes a resposta correta seria a letra A e letra D.

Diante do exposto, julgamos **IMPROCEDENTE** o pedido da requerente, pois a resposta correta conforme gabarito, é a Letra D. Primeiro o homem aprende a desenhar, depois cria recursos para pintar. Desenho e pintura são linguagens diferentes. Essa questão tem como referência o Livro "Tudo sobre Arte, os movimentos e as obras mais importantes de todos os tempos" de Stephen Farthing.

QUESTÃO Nº 36

a) A recorrente **Débora Savaris Pagani** alega na questão nº 36 da prova de Professor de Artes que as respostas corretas são as letras D e E.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido do recorrente e considera-se anulada a questão, visto que duas letras correspondem a resposta correta.

b) A recorrente **Andresa Denis Ambroso Da Boit** alega que na questão 36 da prova de Professor de Artes que a resposta correta é a letra D.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido do recorrente e considera-se anulada a questão, visto que as letras D e letra E correspondem à resposta correta.

XXII – PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Não houve recursos pertinentes

XXIII – PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL)

QUESTÃO Nº 2

a) As recorrentes **Gizeli Locatelli e Roberta da Silva Feijó Fernandes** alegam que, na questão nº2, da prova de Professor de Ensino Fundamental, há erro no gabarito preliminar, a banca elaboradora considerou como correta a alternativa “E”, mas as recorrentes argumentam que nessa alternativa não há contraste entre os campos semânticos apresentados nessa questão e também que o conteúdo sintagma não foi mencionado no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, já que se pode afirmar categoricamente é que não há nenhum tipo erro na elaboração da questão tampouco em suas respectivas alternativas. Isso porque o par de palavras



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

“repatriação’ e ‘exílio” (alternativa E), por uma relação de contraste, não diz respeito ao caso do personagem do texto (Abdelhadi Faraj), pois este não foi repatriado (não retornou ao seu país de origem – a Síria), mas sim recebeu exílio no Uruguai.

QUESTÃO Nº 6

a) A recorrente **Roberta da Silva Feijó Fernandes** alega que, na questão nº6, da prova de Professor Ensino, há erro no gabarito preliminar, a banca elaboradora considerou como correta a alternativa “D”, não ficou claro para a recorrente o termo condição.

Diante do exposto determinamos **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, o enunciado na questão 6 “Se não fosse pelo Uruguai, eu ainda estaria naquele buraco negro em Cuba”, traz uma conjunção subordinativa condicional, conteúdo expresso no edital deste concurso.

QUESTÃO Nº 10

a) As recorrentes **Gizelli Locatelli e Roberta da Silva Feijó Fernandes** alegam que, na questão nº10, da prova de Professor de Ensino Fundamental, a ausência de destaque em uma das orações prejudicou a compreensão da questão; solicitando, portanto, a anulação desta. E também que o conteúdo sintagma não fazia parte do edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido das recorrentes, pois, se a questão solicita que, considerando os pares de orações citados, seja assinalada a alternativa “cujo termo ou sintagma em destaque não foi corretamente substituído pelo pronome oblíquo igualmente destacado”; isso significa que a condição primordial para que um par de orações seja considerado a resposta correta para a questão é a presença de termos destacados, tanto na primeira quanto na segunda oração do par; o que não ocorre na alternativa E, a qual, por esta razão, devidamente, não é apontada como sendo a resposta correta para a questão. O que poderia ocasionar uma eventual anulação da questão seria a ausência de uma alternativa correta como resposta ao que se questiona no enunciado, o que não é o caso, posto que, na alternativa C, o sintagma “aquele jovem rapaz” (objeto direto) deveria ter sido substituído pelo pronome “-no” na segunda oração do par. Diante do exposto, o recurso apresentado para a questão 10 é indeferido.

QUESTÃO Nº 15

a) A recorrente **Gizele Locatelli** alega que, na questão nº15, da prova de Professor de Ensino Fundamental, a alternativa apontada pelo gabarito não é aquela que dá conta de responder corretamente à questão; solicitando, portanto, alteração no respectivo gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois, diferentemente do que alega a candidata, não há vocativo na oração da alternativa D: “Visitou ontem o Cristo Redentor o grupo de vinte estudantes estrangeiros recém-chegado ao Brasil”. Nesta oração, há apenas hipérbato, ou seja, a inversão na ordem dos termos da oração, a qual poderia ter sido estruturada sintaticamente da seguinte maneira (ordem direta): “O grupo de vinte estudantes estrangeiros recém-chegado ao Brasil visitou o Cristo Redentor ontem.” Vale ainda observar que, conforme corretamente apontou o gabarito, a alternativa C



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

é, de fato, a única resposta correta para o que solicita o enunciado da questão. Este é claro ao pedir que o candidato “assinale a única alternativa em cuja oração o verbo foi indevidamente empregado”, o que ocorre justamente na oração “Se não estou enganado, fazem mais de três anos que não a vejo”. O verbo “fazer”, quando utilizado para indicar tempo transcorrido, é impessoal, ou seja, vem sempre no singular. Sendo assim, a forma verbal “fazem” foi incorretamente empregada na oração, o que não ocorre nas demais alternativas de resposta.

QUESTÃO Nº 16

a) A recorrente **Roberta da Silva Feijó Fernandes** alega que, na questão 16, da prova de Professor de Ensino Fundamental não é explicado o que é derivação prefixal e sufixal, e como há emprego em pares de palavras diferentes induz ao erro, porque a alternativa B também tem o mesmo processo de formação. A recorrente pede anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, a banca elaboradora considera a alternativa “E” como correta, sendo a “B” “, incorreta porque desespero”, não há acréscimo de nenhum afixo (nem prefixo, nem sufixo), pois não há palavra como “espero”. A palavra, portanto, não provém de nenhum radical ao que se incorporou algum tipo de afixo, conforme equivocadamente afirma a candidata.

QUESTÃO Nº 19

a) A recorrente **Gizelli Locatelli** alega que, na questão nº19, da prova de professor de Ensino Fundamental, a alternativa apontada pelo gabarito não é a única alternativa correta para responder ao que se pede no enunciado; solicitando, portanto, a anulação da questão.

Diante do exposto, motivados pelo princípio da razoabilidade, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes. Ocorre que a conjunção “e” não confere necessariamente ideia de adversidade – mesma ideia conferida pela conjunção “mas” – no período indicado pelo recorrente. É possível sim interpretar que, neste mesmo período, a ideia estabelecida seja a de soma. A esta conclusão, aplica-se o seguinte raciocínio: é necessário reconhecer duas coisas em relação à história: 1ª) que ela é tempo de possibilidade; 2ª) que ela não é tempo de determinismo. Ou seja, são necessários o primeiro reconhecimento mais (+) o segundo. Para assegurar que a conjunção “e” seja empregada com valor de adversidade em um determinado período, os gramáticos recomendam que ela seja precedida por vírgula, o que não ocorre no período indicado. Ainda assim, diante da semelhança morfosintática e semântica entre os períodos “Reconhecer que a História é tempo de possibilidade e não de determinismo, que o futuro, permita-se-me reiterar, é problemático e não inexorável” (apontado por um dos recorrentes) e “Significa reconhecer que somos seres condicionados, mas não determinados” (presente no enunciado da questão); regida pelo princípio da razoabilidade, a banca opta por aceitar as respectivas alegações dos candidatos e, por conseguinte, anular a questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 23

a) A recorrente **Roberta da Silva Feijó** alega que na questão nº 24 da prova de Professor de Ensino Fundamental, menciona que a alternativa A deve ser considerada incorreta, juntamente com a alternativa B.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: considerando que o documento é realmente um norteador/orientador, no entanto eles definem um modelo como sugestão de orientação para que as instituições o adapte de acordo com a sua realidade. A palavra “definem”, nesse contexto se refere ao modelo definido pelo próprio documento.

QUESTÃO Nº 24

a) A recorrente **Roberta da Silva Feijó** alega que na questão nº 24 da prova de Professor de Ensino Fundamental, não foi especificado CURRÍCULO como campo de estudo, pedindo a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: o tema é abordado em praticamente todos os documentos que norteiam a educação, inclusive nos PCNs, documento base da formulação da questão.

QUESTÃO Nº 25

a) A recorrente **Roberta da Silva Feijó** alega que na questão nº 25 da prova de Professor de Ensino Fundamental, não foi especificado AVALIAÇÃO como campo de estudo, pedindo a anulação da questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: o tema é abordado em praticamente todos os documentos que norteiam a educação, inclusive nos PCNs, documento base da formulação da questão.

QUESTÃO Nº 27

a) A recorrente **Roberta da Silva Feijó** alega que na questão nº 27 da prova de Professor de Ensino Fundamental, menciona que a alternativa indicada como correta está errada, citando que deveria ser a alternativa E.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: “A alfabetização considerada em seu sentido restrito de aquisição da escrita alfabética, ocorre dentro de um processo mais amplo de aprendizagem da “Língua Portuguesa.”(PCN, volume 2 Língua Portuguesa, p. 28).

QUESTÃO Nº 33

a) A recorrente **Roberta da Silva Feijó** alega que na questão nº 33 da prova de Professor de Ensino Fundamental, as alternativas de resposta estão incompletas, deixando-a confusa.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: a alternativa A está de acordo com o documento sugerido para estudo (PCNs). Sendo que apenas uma alternativa esteja correta, as demais encontram-se incompletas e/ou incoerentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 38

a) A recorrente **Roberta da Silva Feijó** alega que na questão nº 24 da prova de Professor de Ensino Fundamental, argumenta que a alternativa B também pode ser considerada correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: a alternativa B não cita as relações sociedade/natureza, apenas ressalta o “comportamento humano” (inclusive a recorrente cita isso na sua alegação).

QUESTÃO Nº 40

a) A recorrente **Regina Freitas Mezzari Ribeiro** alega que na questão nº40 da prova de Professor de Ensino Fundamental, a alternativa E também pode ser considerada correta, assim como a alternativa B.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: se considerássemos a alternativa E também correta, estaríamos nos contradizendo, ou seja, uma vez que a alternativa B “NÃO É” considerada linear e nem idêntica, a alternativa E diria o contrário.

XXIV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUESTÃO Nº 1

a) A recorrente **Catia Regina Zeferino Trento** alega que, na questão nº1, da prova de Professor de Educação Infantil, há erro no gabarito preliminar, a banca elaboradora considerou como correta a alternativa “D”, mas a recorrente argumenta que no texto não aparece o adjetivo estadunidense, mas sim norte-americano. Isso causou dificuldade em resolver a questão.

Diante do exposto determinamos **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, já que interpretar é uma competência básica na Língua Portuguesa, no texto está bem evidente qual seria a alternativa certa, cabe ao recorrente ler e compreender os códigos linguísticos e relacionar palavras diferentes com significados semelhantes. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.

QUESTÃO Nº 2

a) A recorrente **Patricia de Cássia Martins** alega que, na questão nº2, da prova de Professor de Educação Infantil, há erro no gabarito preliminar, a banca elaboradora considerou como correta a alternativa “E”, mas a recorrente argumenta que nessa alternativa não há contraste entre os campos semânticos apresentados nessa questão.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, já que se pode afirmar categoricamente é que não há nenhum tipo erro na elaboração da questão tampouco em suas respectivas alternativas. Isso porque o par de palavras



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

“repatriação’ e ‘exílio” (alternativa E), por uma relação de contraste, não diz respeito ao caso do personagem do texto (Abdelhadi Faraj), pois este não foi repatriado (não retornou ao seu país de origem – a Síria), mas sim recebeu exílio no Uruguai.

QUESTÃO Nº 7

a) A recorrente **Catia Regina Zeferino Trento** alega que, na questão nº7, da prova de Professor de Educação Infantil, não há alternativa que dê conta de responder ao que se pede no enunciado da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, pois sua alegação se baseia única e exclusivamente na comparação, para identificação de relações de sinonímia ou antonímia, entre palavras descontextualizadas. Palavras que, etimologicamente, pertencem a campos semânticos diferentes podem muito bem, quando inseridas em um determinado contexto, estabelecerem relações de sinonímia ou antonímia entre si, ou ainda simplesmente ressaltar algum tipo de oposição existente no texto. Sendo assim, analisando o contexto, do mesmo modo que o termo “turista” (alguém que tem liberdade para viajar pelo mundo) opõe-se à condição de prisioneiro a que estava submetido o personagem do texto; o sintagma “camisa quadriculada” (própria do arquétipo ou estereótipo do turista) opõe-se à camisa listrada em preto e branco (própria do arquétipo do prisioneiro). Sendo assim, a questão foi corretamente formulada, não havendo motivo para a sua anulação.

QUESTÃO Nº 9

a) A recorrente **Catia Regina Zeferino Trento** alega que, na questão nº9, da prova de Professor de Educação Infantil, não há alternativa que dê conta de responder ao que se pede no enunciado da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, pois a questão solicita que seja assinalada a alternativa em cuja oração há desvio em relação à regência culta do verbo empregado; porém, como corretamente alegaram os candidatos, em todas as orações, é respeitada a regência culta do verbo. Em relação a um eventual desvio em termos de concordância verbal, este, diferentemente do que cogitaram alguns dos candidatos, não é apresentado em nenhuma das alternativas, posto que verbos do tipo transitivo indireto, como é o caso do verbo “obedecer”, não possibilitam a criação de voz passiva sintética. Se isto fosse possível, aí sim, dependendo do complemento verbal, estes verbos poderiam assumir uma forma plural. Sendo assim, a concordância do verbo “obedecer” no singular está correta. Tendo em vista que a regência culta dos verbos foi respeitada em todas as alternativas, o recurso apresentado pelos recorrentes é julgado procedente e a questão, conseqüentemente, anulada.

QUESTÃO Nº 10

a) A recorrente **Catia Regina Zeferino Trento** alega que, na questão nº10, da prova de Professor de Educação Infantil, a ausência de destaque em uma das orações prejudicou a compreensão da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente, pois, se a questão solicita que, considerando os pares de orações citados, seja assinalada a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

alternativa “cujo termo ou sintagma em destaque não foi corretamente substituído pelo pronome oblíquo igualmente destacado”; isso significa que a condição primordial para que um par de orações seja considerado a resposta correta para a questão é a presença de termos destacados, tanto na primeira quanto na segunda oração do par; o que não ocorre na alternativa E, a qual, por esta razão, devidamente, não é apontada como sendo a resposta correta para a questão. O que poderia ocasionar uma eventual anulação da questão seria a ausência de uma alternativa correta como resposta ao que se questiona no enunciado, o que não é o caso, posto que, na alternativa C, o sintagma “aquele jovem rapaz” (objeto direto) deveria ter sido substituído pelo pronome “-no” na segunda oração do par. Diante do exposto, o recurso apresentado para a questão 10 é indeferido.

QUESTÃO Nº 13

a) A recorrente **Patricia de Cassia Martins** alega que, na questão nº13, da prova de Arquiteto, é cobrado padrão ortográfico ainda não vigente e não presente no edital; solicitando, portanto, que a questão seja anulada.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente diante do que ora se expõe: conforme corretamente informou a candidata, o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa só entrará oficialmente em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2016. Isso quer dizer que os brasileiros não são obrigados a fazer uso do novo padrão ortográfico em sua fala ou texto antes da data em questão, o que não significa que não devam conhecê-lo ou que não possam se deparar com a fala ou o texto emitido por outra pessoa a qual, opcionalmente, queira fazer uso do novo padrão. O Decreto nº. 6.583/08, sancionado pela presidenta Dilma Rousseff, não veta o uso do novo padrão ortográfico antes deste prazo. Pelo contrário, é claro ao afirmar que, entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2015, “coexistirão a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.” Sendo assim, o conteúdo cobrado na questão 13 é “regra de acentuação” e, como tal, está previsto em edital.

QUESTÃO Nº 30

a) A recorrente **Cátia Regina Zeferino Trento** alega que na questão nº 30 da prova de Professor de Educação Infantil, a alternativa A também deveria ser considerada correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: quando cita-se imaginação, como sendo um dos pilares, refere-se as ações de: oralidade, imaginação, dramatização e dança, ações essas citadas na alternativa A.

QUESTÃO Nº 34

a) A recorrente **Cátia Regina Zeferino Trento** alega que na questão nº 34 da prova de Professor de Educação Infantil, a alternativa B também deveria ser considerada correta.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: a brincadeira não é resultado de atividades emocionais, a brincadeira envolve emoção, mas ela, a brincadeira, resulta da atividade humana e social.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº 35

a) As recorrentes **Cátia Regina Zeferino Trento** e **Patrícia de Cássia Martins** alegam que na questão nº 35 da prova de Professor de Educação Infantil, havia cinco espaços para completar e apenas quatro palavras nas alternativas de respostas.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: ter sido um erro de digitação e todas as alternativas possuíam apenas quatro palavras como resposta, a interpretação não é prejudicada.

QUESTÃO Nº 36

a) A recorrente **Cátia Regina Zeferino Trento** alega que na questão nº 36 da prova de Professor de Educação Infantil, argumenta que deveria ter sido considerado o trabalho com crianças deficientes.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: a recorrente não desconsidera ou alega que a resposta esteja errada, apenas que se deveria ter considerado o trabalho com crianças deficientes.

QUESTÃO Nº 40

a) A recorrente **Cátia Regina Zeferino Trento** alega que na questão nº 40 da prova de Professor de Educação Infantil, alega que deveria ter sido considerada correta a alternativa C, e não a alternativa A como aponta o gabarito. Também alega que um dos volumes do documento indicado para estudo não foi referenciado.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que: a recorrente não desconsidera ou alega que a resposta esteja errada, apenas que se deveria ter considerado a aprendizagem significativa como a mais indicada. No entanto, nenhuma criança aprende se não se sentir segura, é o que assegura os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. No caso de o volume 1(um) não ter sido indicado para estudo, desconheço essa informação, uma vez que o documento é indicado para estudo deve ser considerado sua integridade, ou seja, os 3 (três) volumes.

XXV – RECEPCIONISTA

Não houve recursos pertinentes

XXVI – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUESTÃO Nº 14

a) A recorrente **Fabíola da Silva Borges** alega que, na questão nº14, da prova de Técnico de Enfermagem, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.

QUESTÃO Nº 21

a) A recorrente **Cinara Alano de Souza dos Anjos** alega que na questão nº 21 da prova de Técnico de Enfermagem, argumenta que o técnico de enfermagem não pode observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, pois não é sua atribuição. Diante disso, o recorrente solicita anulação da questão e/ou alteração do gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** visto que o pedido da requerente não foi fundamentado. A resposta correta conforme gabarito é a Letra D, foi referenciada a partir do da Lei 7.498/86 do Conselho Federal de Enfermagem, que o Técnico de enfermagem pode sim observar, reconhecer, descrever sinais e sintomas, por fazer parte das ações assistenciais de enfermagem sob a supervisão do profissional enfermeiro, conforme § 2º Executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no Parágrafo único do Art. 11 desta Lei; disponível em http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html.

QUESTÃO Nº31

a) As recorrentes **Cinara Alano de Souza dos Anjos, Fabíola da Silva Borges e Lilian Possole Bernardini** alegam que na questão nº 31 da prova de Técnico de Enfermagem o volume máximo a ser aplicado no músculo deltoide é apenas 2 ml. Diante disso, as recorrentes solicitam anulação da questão e/ou alteração do gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** devido uma ressalva: o GABARITO foi divulgado com a Letra D, mas o correto é a letra A. Então, considera-se como correta no gabarito essa alternativa. Conforme literatura/artigo: Administração de medicamentos injetáveis por via intramuscular: conhecimento dos ocupacionais de farmácias, disponível http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-6234200000200003 e CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM /PARECER COREN-SP 039/2012 – CT http://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2012_39.pdf.

QUESTÃO Nº33

a) As recorrentes **Fabíola da Silva Borges e Cinara Alano de Souza dos Anjos** alegam que na questão nº 33 da prova de Técnico de Enfermagem no Gabarito preliminar está incorreto. Diante disso, as recorrentes solicitam anulação da questão e/ou alteração do gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** devido uma ressalva: o GABARITO foi divulgado como resposta a Letra C, mas o correto é a letra D.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

QUESTÃO Nº37

a) A recorrente **Cinara Alano de Souza dos Anjos** alega que na questão nº 37 da prova de Técnico de Enfermagem no Gabarito preliminar está incorreto. Diante disso, a recorrente solicita anulação da questão ou alteração do gabarito.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE**. Diante do enunciado da questão a resposta correta conforme gabarito é a Letra B, baseada e referenciada conforme atualização das Diretrizes de Reanimação Cardiopulmonar, disponível <http://www.scielo.br/pdf/rba/v61n5/v61n5a13>

XXVII – TELEFONISTA

QUESTÃO Nº 11

a) A recorrente **Jackeline Aparecida Martins** alega que, na questão nº11, da prova de Telefonista, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos; habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.

QUESTÃO Nº 14

a) A recorrente **Jackeline Aparecida Martins** alega que, na questão nº14, da prova de Telefonista, é cobrado um conteúdo não previsto no edital.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido da recorrente visto que o edital prevê que a prova objetiva pode contemplar o assunto “interpretação de texto”. A interpretação de texto vai além da mera decodificação de signos linguísticos; habilidade esta que é inerente a qualquer pessoa alfabetizada. Interpretar corresponde a estabelecer relação entre os morfemas (formas das palavras) e seus aspectos semânticos (sentido), o que só se faz possível mediante a confrontação dos conhecimentos compartilhados pelo texto lido com os conhecimentos previamente adquiridos pelo leitor ao longo de sua vida. Quanto mais abrangentes forem os conhecimentos retidos pelo leitor, maior será a sua capacidade de interpretar os textos; identificando inclusive, de uma forma mais precisa, por exemplo, os locais em que se passam os fatos relatados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

XXVIII – VETERINÁRIO

QUESTÃO Nº 9

a) O recorrente **João Henrique Barbosa Souto** alega que, na questão nº9, da prova de Médico Veterinário, não há alternativa que dê conta de responder ao que se pede no enunciado da questão; solicitando, portanto, a anulação desta.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido do recorrente, pois a questão solicita que seja assinalada a alternativa em cuja oração há desvio em relação à regência culta do verbo empregado; porém, como corretamente alegou o candidato, em todas as orações, é respeitada a regência culta do verbo. Em relação a um eventual desvio em termos de concordância verbal, este, diferentemente do que cogitaram alguns dos candidatos, não é apresentado em nenhuma das alternativas, posto que verbos do tipo transitivo indireto, como é o caso do verbo “obedecer”, não possibilitam a criação de voz passiva sintética. Se isto fosse possível, aí sim, dependendo do complemento verbal, estes verbos poderiam assumir uma forma plural. Sendo assim, a concordância do verbo “obedecer” no singular está correta. Tendo em vista que a regência culta dos verbos foi respeitada em todas as alternativas, o recurso apresentado pelo recorrente é julgado procedente e a questão, conseqüentemente, anulada.

QUESTÃO Nº 29

a) O recorrente **João Henrique Barbosa Souto** alega que na questão nº 29 da prova de Veterinário, a alternativa C apresenta-se errada quando diz que é desvantajosa desidratação devido a perda de peso da carcaça, pois a relação é inversa.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o pedido do recorrente, visto que a afirmativa “C) *Uma das desvantagens do emprego do frio na conservação da carne é desidratação devido a perda de peso da carcaça*”, a frase não está afirmando que a desidratação é uma consequência da perda de peso. A afirmativa é clara afirmando qual é a desvantagem e justificando por que é desvantagem ou em razão de que. Recorrendo ao dicionário online os sinônimos para “devido a”: Por causa de; a razão de alguma coisa. Desta forma não há espaço para outra interpretação.

QUESTÃO Nº 31

a) Os recorrentes **Gabriela Ferreira Clezar** e **João Henrique Barbosa Souto** alegam a questão nº 31 da prova de veterinário possui duas respostas corretas B e D.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o argumento dos recorrentes sendo anulada a questão.

QUESTÃO Nº 34

a) A recorrente **Gabriela Ferreira Clezar** argumenta que as respostas na questão nº 34 da prova de veterinário não condizem com a verdadeira situação.

Diante do exposto, determinamos como **IMPROCEDENTE** o argumento do recorrente tendo em vista que a questão refere-se as vias de eliminação do agente a partir de um hospedeiro susceptível. Assim sêmen pode ser uma via de eliminação, assim como as



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

fezes de bezerros com idade inferior a 6 meses, mamando em vacas eliminando o agente pelo leite. Quando há nefrite ascendente causada por *brucella spp* a urina também é um meio de eliminação. No período de bacteremia, o agente está livre na circulação assim o agente também pode ser eliminado pela pele por meio da sucção de insetos vetores (Wladimir Silveira Morreira e Carlos Augusto Mallmann em: Brucelose Humana e Animal - Epidemiologia, Clínica, Profilaxia, Legislação e Diagnóstico, v.3, 2002 - abaixo).

VIAS DE ELIMINAÇÃO: A principal via de eliminação são as descargas genitais, tais como: feto abortado; membranas fetais; líquidos fetais e corrimentos vaginais que continuam sendo eliminados por um mês ou mais após o parto ou aborto. Esses corrimentos vaginais, devido à fisiologia da micção e defecação pelas contrações do animal, são exteriorizados e depositados no meio ambiente junto com a urina ou fezes contaminando extensas áreas.

Outras vias possíveis de eliminação são:

- Sêmen de machos com orquitepididimite.
- Leite quando há localização na glândula mamária.
- Fezes de terneiro, até seis semanas de idade, que se alimentam de leite contaminado.
- Urina de carneiro no caso da *Brucella ovis* quando há ocorrência de uma nefrite ascendente.
- Urina de cães infectados pela *Brucella canis* devido a uma prostatite nesta espécie.
- Pela pele no início da doença na fase de bacteremia, logicamente exigindo a presença de um vetor hematófago.

QUESTÃO Nº 36

a) O recorrente **João Henrique Barbosa Souto** alega na questão nº 36 da prova de veterinário possui duas respostas corretas B e E.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o argumento do recorrente sendo anulada a questão.

QUESTÃO Nº 38

a) Os recorrentes **Gabriela Ferreira Clezar** e **João Henrique Barbosa Souto** alegam que na questão nº 38 da prova de veterinário o gabarito está incorreto.

Diante do exposto, determinamos como **PROCEDENTE** o pedido dos recorrentes, sendo alterado o gabarito para a letra D.

XXIX – VIGILANTE

Não houve recursos pertinentes.

Treviso (SC), 26 de abril de 2015.

JOÃO REUS ROSSI
Prefeito